

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano XCV • Nº 104

Poder Legislativo

Recife, quinta-feira, 28 de junho de 2018

Romário Dias destaca decisão para que usinas vendam etanol aos postos

Parlamentar lembrou que apresentou sugestão durante a greve dos caminhoneiros

As usinas sucroalcooleiras de Pernambuco, Alagoas e Sergipe conseguiram, na última terça (26), uma liminar na Justiça que lhes permite vender etanol diretamente para os postos de combustível. O assunto foi repercutido na Reunião Plenária de ontem, a partir do pronunciamento do deputado Romário Dias (PSD). O parlamentar lembrou que, durante a greve dos caminhoneiros apresentou a sugestão em um discurso sobre o tema. O deputado afirmou que, a partir dessa medida, será possível pensar numa forma de reduzir o custo do produto para o consumidor. “Quando o trajeto do combustível até o ponto final é longo, o preço sobe. Mas, se for possível eliminar esse custo, o valor do álcool tende a baixar”, frisou.



DEBATE - Redução de preço

O parlamentar observou que a Assembleia precisa lutar para conseguir a redução do preço do etanol, sugerindo que a Comissão de Desenvolvimento Econômico da Casa fique à frente do debate. “A população precisa saber que esta é uma causa que a Alepe está encampando e conta-

mos com o apoio de todos”, ressaltou. O presidente da Casa, Guilherme Uchoa (PSC), que coordenou a Reunião Plenária, apoiou o pronunciamento.

Em aparte, Odacy Amorim (PT), afirmou que a discussão é necessária. “Se pudermos baixar o preço do produto, o álcool será mais valorizado”, pontuou. Henrique Queiroz (PR) destacou que esse é um pleito de várias regiões produtoras de etanol. “Em Pernambuco, um caminhão pode chegar a trafegar cerca de 600 quilômetros para coletar e distribuir o álcool para os postos, quando poderia fazer a entrega diretamente num trajeto menor”, avaliou. O parlamentar também lembrou que o Senado aprovou na semana passada um projeto de decreto legislativo que permite a venda de etanol

diretamente das usinas para os postos.

Zé Maurício (PP) salientou que a mudança, além de afetar a logística de distribuição, também levará a uma economia tributária. “O meio ambiente também agradece, pois com o maior uso do álcool haverá menos poluição.” Eduíno Brito (PP) levantou a preocupação sobre a fiscalização da qualidade do produto e sobre a queda na arrecadação do Estado. “A receita tributária deve cair e isso precisa ser considerado”, ponderou. Já o presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Aluísio Lessa (PSB), salientou que o debate deve ser feito por cada Estado, porque envolve questões tributárias. “Assumo como prioridade do colegiado promover uma discussão sobre o tema”, expressou.

Plenário

Dia Internacional contra o Abuso de Drogas

A Assembleia Legislativa promove, na manhã de hoje, um Grande Expediente Especial (GEE) em comemoração ao Dia Internacional contra o Abuso de Drogas e o Tráfico Ilícito, onde serão discutidos a importância do combate aos entorpecentes e o trabalho das comunidades terapêuticas e das casas de recuperação. Na Reunião Plenária de ontem, o deputado Pastor Cleiton Collins (PP), autor da iniciativa, convidou os deputados para o evento. Collins lembrou que todos os anos a Alepe realiza, paralelamente ao GEE, um mutirão no pátio do Palácio Joaquim Nabuco, com a presença de comunidades terapêuticas que fazem atendimento a dependentes químicos. “A Assembleia sempre parou para debater a questão do submundo das drogas. Hoje será um dia de excelência, em que esta Casa vai prestar um grande serviço à população de Pernambuco”, destacou.



Sobrecarga de atendimentos em hospital

O elevado número de feridos em acidentes de moto tem provocado uma crise no hospital universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf), em Petrolina, no Sertão do São Francisco. O alerta foi feito, ontem, pelo deputado Odacy Amorim (PT). Segundo o petista, a unidade foi responsável por quase metade das cirurgias ortopédicas nos primeiros meses do ano em Pernambuco, embora disponha de dez vezes menos leitos que as grandes unidades da Região Metropolitana do Recife. O parlamentar informou que a situação foi levada ao Ministério Público Federal, a outras autoridades e entidades fiscalizadoras e pediu que a rede de estadual ofereça suporte no atendimento aos acidentados e que o Governo Federal libere recursos para ajudar a resolver o problema. “A Presidência da República tomou a decisão de congelar os investimentos, mas o que nós precisamos é de mais dinheiro para a saúde”, comentou.



Visita do governador a Araripina

A deputada Socorro Pimentel (PTB) se reportou, ontem, à visita, realizada no último dia 14, pelo governador Paulo Câmara ao Sertão do Araripe. De acordo com a parlamentar, as agendas geraram mais frustração para a população, pois ações prometidas não foram cumpridas. Segundo a deputada, a hemodiálise no Hospital de Araripina, inaugurada por ele, já estava pronta e funcionando. “No município de Bodocó, ele inaugurou uma unidade da Polícia Científica que não atende a população pois não fará necrópsias. Os exames de pessoas que morrem através de fatos violentos ou em casa sem laudo médico continuarão a ser feitos em Petrolina, exigindo deslocamentos de 300 km”, agregou. A parlamentar enfatizou que, como primeira-dama do município, poderia ter ido à solenidade realizada em Araripina, mas, como deputada, decidiu não comparecer. O motivo, segundo ela, foram as recusas do Governo em recebê-la em ocasiões como a entrega do relatório final da Comissão Especial de Acompanhamento dos Casos de Microcefalia.



Governança Corporativa

Priscila Krause alerta para adaptação de empresas públicas à Lei das Estatais

A deputada Priscila Krause (DEM) abordou, em discurso na Reunião Plenária de ontem, o término do prazo de dois anos para adequação das empresas públicas à Lei das Estatais (Lei Federal Nº 13.303/2016), no próximo sábado (30). A norma criou padrões de governança corporativa para essas empresas, nas esferas federal, estadual e municipal.

A lei estabelece o prazo de 24 meses para que as empresas e sociedades de economia mista promovam as adaptações necessárias



NORMA - Adequação

previstas pela norma. A parlamentar citou estudo de um

escritório de advocacia que mostra que 63% das corporações públicas no plano federal já estão em conformidade com a legislação vigente, enquanto nos Estados são apenas 6,9%.

“Estamos solicitando ao Tribunal de Contas e ao Governo do Estado as medidas que foram adotadas até agora para essa adequação. Identificamos que tanto a AD Diper e a Compesa têm, nos próximos dias, reuniões e assembleias extraordinárias dos seus conselhos administrativos, e na pauta

consta a observância da Lei das Estatais”, informou.

Para Priscila Krause, a Lei das Estatais representou um avanço na Administração Pública fundamental para se estabelecer um padrão de excelência e afastar a influência de interesses políticos e partidários. “Aqui em Pernambuco são 13 empresas que se enquadram na nova lei. Nossa esperança é que atendam ao manual da boa gestão, cumprindo o que determina a legislação federal e o decreto do governador”, disse.

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 1.540, DE 27 DE JUNHO DE 2018.

Aprova a indicação governamental à pessoa do Senhor Guilherme Cavalcanti da Rocha Leitão, para o cargo de Administrador Geral do Distrito Estadual de Fernando de Noronha.

A Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
R E S O L V E :

Art. 1º Fica aprovada a indicação governamental à pessoa do Advogado, Senhor Guilherme Cavalcanti da Rocha Leitão, para o cargo de Administrador Geral do Distrito Estadual de Fernando de Noronha.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 27 de junho do ano de 2018, 202º da Revolução Republicana Constitucionalista e 196º da Independência do Brasil.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA RESOLUÇÃO É DE AUTORIA DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Ordem do Dia

Septuagésima Quinta Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa Ordinária da Décima Oitava Legislatura, realizada em 28 de junho de 2018, às 10:00 horas.

Ordem do Dia

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 6556/2018
Autora: Comissão de Redação Final

Oferere Redação Final a Proposta de Emenda à Constituição nº 07/2016, de autoria do Deputado Joel da Harpa que acrescenta o art. 105-A à Constituição do Estado de Pernambuco, a fim de incluir as guardas municipais no Capítulo IV do Título IV que trata do Sistema de Segurança Pública.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/06/2018

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 6557/2018
Autora: Comissão de Redação Final

Oferere Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 160/2015, de autoria do Deputado Diogo Moraes que altera a Lei nº 12.770, de 8 de março de 2005, que dispõe sobre os direitos dos usuários dos serviços e das ações de saúde no Estado de Pernambuco e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/06/2018

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 6558/2018
Autora: Comissão de Redação Final

Oferere Redação Final aos Projetos de Lei Ordinária nºs 1432/2017 e 1446/2017, de autoria dos Deputados Roberta Arraes e Beto Accioly, respectivamente, que altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, a fim de incluir o Dia Estadual de Conscientização sobre a Doença de Lyme.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/06/2018

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 6559/2018
Autora: Comissão de Redação Final

Oferere Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1936/2018, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Estado de Pernambuco a ceder ao município do Recife o direito de uso do imóvel que indica, com o objetivo de viabilizar o funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil da Mangueira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/06/2018

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 6560/2018
Autora: Comissão de Redação Final

Oferere Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1989/2018, de autoria do Poder Executivo que extingue as funções gratificadas e cria os cargos comissionados que indica alocadas na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/06/2018

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Pastor Cleiton Collins; **2º Vice-Presidente**, Deputado Romário Dias; **1º Secretário**, Deputado Diogo Moraes; **2º Secretário**, Deputado Vinícius Labanca; **3º Secretário**, Deputado Júlio Cavalcanti; **4º Secretário**, Deputado Eriberto Medeiros; **1º Suplente**, Deputado Augusto César; **2º Suplente**, Deputada Socorro Pimentel; **3º Suplente**, Deputado Henrique Queiroz; **4º Suplente**, Deputado André Ferreira. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Luciano Vasquez Mendez; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Fabiana da Silveira Xavier; **Superintendente Administrativo** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Cristiane Alves de Lima Santana; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Bráulio José de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Tenente Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - Sebastião Rufino; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Felipe Marques (interino); **Chefe do Departamento de Imprensa** - Isabelle Costa Lima; **Editora** - Verônica Barros; **Subeditoras** - Cláudia Lucena e Helena Castro de Alencar; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Ivanna Castro, Luciano Galvão Filho e Geanne Gouveia (estagiária); **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Giovanni Costa, Lourival Maia, Sabrina Nóbrega e Kerol Correia (estagiária); **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail**: scom@alepe.pe.gov.br.



Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2018 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1963/2018

Autor: Deputado Waldemar Borges
Autor do Projeto: Deputado Everaldo Cabral

Dispõe sobre a responsabilidade das concessionárias de serviços públicos no recebimento de faturas e cobranças no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 4ª, 11ª e 12ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/05/2018

Discussão Única da Indicação nº 12050/2018
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes do Estado e ao Presidente do DER no sentido de viabilizarem melhorias na Rodovia PE-41, que liga o município de Carpina até o município de Itapissuma.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/06/2018

Discussão Única da Indicação nº 12051/2018
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Ministro do Meio Ambiente e ao Governador do Estado no sentido de viabilizarem a limpeza, drenagem e desobstrução do Rio Sirinhaém.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/06/2018

Discussão Única da Indicação nº 12052/2018
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário Estadual dos Transportes no sentido de viabilizarem melhorias na Rodovia PE-71, no trecho da via do Distrito de José Mariano, no município de Ribeirão, até o município de Gravatá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/06/2018

Discussão Única da Indicação nº 12053/2018
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário Estadual dos Transportes no sentido de viabilizarem melhorias na Rodovia PE-42, no trecho entre os municípios de Ipojuca e Escada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/06/2018

Discussão Única da Indicação nº 12054/2018
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Defesa Social e à Secretária Estadual da Mulher no sentido de viabilizarem o fortalecimento de ações de combate a violência contra a mulher no Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/06/2018

Discussão Única da Indicação nº 12055/2018
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Defesa Social e ao Secretário Estadual de Justiça e Direitos Humanos no sentido de viabilizarem o fortalecimento de ações de combate a violência contra os idosos no Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/06/2018

Discussão Única da Indicação nº 12056/2018
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Educação e ao Secretário Estadual de Saúde no sentido implantarem o **Programa Boa Visão** para o município de Salgueiro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/06/2018

Discussão Única da Indicação nº 12057/2018
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário Estadual de Defesa Social no sentido de viabilizarem reforço policial, para o município de Surubim.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/06/2018

Discussão Única da Indicação nº 12058/2018
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Defesa Social e ao Secretário Estadual de Transportes no sentido de implementarem políticas de segurança no Sistema de Transporte Público Rodoviário, nas linhas que trafegam pelas vias que dão acesso ao município de Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/06/2018

Discussão Única da Indicação nº 12059/2018
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário Estadual de Educação no sentido de implementarem o **Programa Quadra Viva** na Escola Nossa Senhora do Socorro, no município de Ipubi.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/06/2018

Discussão Única da Indicação nº 12060/2018
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário Estadual de Educação no sentido de viabilizarem a construção de uma Escola Técnica Estadual no Município de Rio Formoso.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/06/2018

Discussão Única da Indicação nº 12061/2018
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Educação e ao Secretário Estadual de Saúde no sentido implantarem o **Programa Boa Visão** para o município de Afogados da Ingazeira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/06/2018

Discussão Única da Indicação nº 12062/2018
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário Estadual de Educação no sentido de viabilizarem a construção de uma Escola Técnica Estadual no Município de Petrolândia.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/06/2018

Discussão Única da Indicação nº 12063/2018
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário Estadual de Educação no sentido de viabilizarem a construção de uma Escola Técnica Estadual no Município de Santa Maria do Cambucá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/06/2018

Discussão Única da Indicação nº 12064/2018
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário Estadual de Defesa Social no sentido de viabilizarem reforço policial, para o município de Panelas.

Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/06/2018

Discussão Única da Indicação nº 12065/2018
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Defesa Social e ao Secretário Estadual de Transportes no sentido de implementarem políticas de segurança no Sistema de Transporte Público Rodoviário, nas linhas que trafegam pelas vias que dão acesso ao município de Goiana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/06/2018

Discussão Única da Indicação nº 12066/2018
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Defesa Social e ao Secretário Estadual de Transportes no sentido de implementarem políticas de segurança no Sistema de Transporte Público Rodoviário, nas linhas que trafegam pelas vias que dão acesso ao município de Araçoiaba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/06/2018

Discussão Única da Indicação nº 12067/2018
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário Municipal de Saúde no sentido de implementarem *Medidas de Conscientização, Prevenção e Controle das Influenzas H1N1, H3N2 e B*, no Município de Palmares.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/06/2018

Discussão Única da Indicação nº 12068/2018
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário Estadual de Educação no sentido de implementarem o *Programa Quadra Viva* na Escola Antônio Cavalcanti Filho, no município de Afrânio.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/06/2018

Discussão Única da Indicação nº 12069/2018
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário Estadual de Educação no sentido de implementarem o *Programa Quadra Viva* na Escola de Referência Jacob Antônio de Oliveira, no município de Orocó.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/06/2018

Discussão Única da Indicação nº 12070/2018
Autor: Dep. Edilson Silva

Apelo ao Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco - TJPE no sentido de encaminhar, o mais breve possível, o parecer da Comissão Organizadora do Concurso do TJPE 2017, necessário a homologação deste certame.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/06/2018

Discussão Única da Indicação nº 12071/2018
Autor: Dep. Eriberto Medeiros

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário das Cidades no sentido de que seja alterado o itinerário da linha de ônibus TI Jaboatão (Parador), para que ele passe a trafegar na Rua Santa Luzia e adjacências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/06/2018

Discussão Única da Indicação nº 12072/2018
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Ministro do Meio Ambiente e ao Governador do Estado no sentido de viabilizarem a limpeza, drenagem e desobstrução do Rio Ipojuca, desde sua nascente no município de Arcoverde até a sua foz no município de Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/06/2018

Discussão Única da Indicação nº 12073/2018
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Social, Criança Juventude no sentido de incluírem nas metas da *Atividade: Operação, Realização e Expansão da Rede de Apoio e Atenção a População*, o município de Abreu e Lima.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/06/2018

Discussão Única da Indicação nº 12074/2018
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Social, Criança Juventude no sentido de incluírem nas metas da *Atividade: Operação, Realização e Expansão da Rede de Apoio e Atenção a População*, o município de Águas Belas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/06/2018

Discussão Única da Indicação nº 12075/2018
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Social, Criança Juventude no sentido de incluírem nas metas da *Atividade: Operação, Realização e Expansão da Rede de Apoio e Atenção a População*, o município de Belo Jardim.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/06/2018

Discussão Única da Indicação nº 12076/2018
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Social, Criança Juventude no sentido de incluírem nas metas da *Atividade: Operação, Realização e Expansão da Rede de Apoio e Atenção a População*, o município de Bezerros.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/06/2018

Discussão Única da Indicação nº 12077/2018
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Social, Criança Juventude no sentido de incluírem nas metas da *Atividade: Operação, Realização e Expansão da Rede de Apoio e Atenção a População*, o município de Brejão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/06/2018

Discussão Única da Indicação nº 12078/2018
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Social, Criança Juventude no sentido de incluírem nas metas da *Atividade: Operação, Realização e Expansão da Rede de Apoio e Atenção a População*, o município de Flores.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/06/2018

Discussão Única da Indicação nº 12079/2018
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Social, Criança Juventude no sentido de incluírem nas metas da *Atividade: Operação, Realização e Expansão da Rede de Apoio e Atenção a População*, o município de Capoeiras.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/06/2018

Discussão Única da Indicação nº 12080/2018
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Social, Criança Juventude no sentido de incluírem nas metas da *Atividade: Operação, Realização e Expansão da Rede de Apoio e Atenção a População*, o município de Itapissuma.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/06/2018

Discussão Única da Indicação nº 12081/2018
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Social, Criança Juventude no sentido de incluírem nas metas da *Atividade: Operação, Realização e Expansão da Rede de Apoio e Atenção a População*, o município de Solidão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/06/2018

Discussão Única da Indicação nº 12082/2018
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Social, Criança Juventude no sentido de incluírem nas metas da *Atividade: Operação, Realização e Expansão da Rede de Apoio e Atenção a População*, o município de Terezinha.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/06/2018

Discussão Única da Indicação nº 12083/2018
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura do Estado e à Presidente do IPA no sentido de incluírem na *Atividade: Apoio a Inclusão Produtiva*, o município de Abreu e Lima.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/06/2018

Discussão Única da Indicação nº 12084/2018
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura do Estado e à Presidente do IPA no sentido de incluírem na *Atividade: Apoio a Inclusão Produtiva*, o município de Água Preta.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/06/2018

Discussão Única da Indicação nº 12085/2018
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura do Estado e à Presidente do IPA no sentido de incluírem na *Atividade: Apoio a Inclusão Produtiva*, o município de Arcoverde.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/06/2018

Discussão Única da Indicação nº 12086/2018
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura do Estado e à Presidente do IPA no sentido de incluírem na *Atividade: Apoio a Inclusão Produtiva*, o município de Bezerros.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/06/2018

Discussão Única da Indicação nº 12087/2018
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura do Estado e à Presidente do IPA no sentido de incluírem na *Atividade: Apoio a Inclusão Produtiva*, o município de Caetés.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/06/2018

Discussão Única da Indicação nº 12088/2018
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura do Estado e à Presidente do IPA no sentido de incluírem na *Atividade: Apoio a Inclusão Produtiva*, o município de Feira Nova.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/06/2018

Discussão Única da Indicação nº 12089/2018
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura do Estado e à Presidente do IPA no sentido de incluírem na *Atividade: Apoio a Inclusão Produtiva*, o município de Nazaré da Mata.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/06/2018

Discussão Única da Indicação nº 12090/2018
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura do Estado no sentido de incluírem na *Atividade, Apoio a Produção da Pecuária Leiteira*, o município de Abreu e Lima.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/06/2018

Discussão Única da Indicação nº 12091/2018
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura do Estado no sentido de incluírem na *Atividade, Apoio a Produção da Pecuária Leiteira*, o município de Afrânio.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/06/2018

Discussão Única da Indicação nº 12092/2018
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura do Estado no sentido de incluírem na *Atividade, Apoio a Produção da Pecuária Leiteira*, o município de Betânia.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/06/2018

Discussão Única da Indicação nº 12093/2018
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura do Estado no sentido de incluírem na *Atividade, Apoio a Produção da Pecuária Leiteira*, o município de Bezerros.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/06/2018

Discussão Única da Indicação nº 12094/2018
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura do Estado no sentido de incluírem na *Atividade, Apoio a Produção da Pecuária Leiteira*, o município de Cortês.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/06/2018

Discussão Única da Indicação nº 12095/2018
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura do Estado no sentido de incluírem na *Atividade, Apoio a Produção da Pecuária Leiteira*, o município de Cedro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/06/2018

Discussão Única da Indicação nº 12096/2018

Autor: Dep. Ricardo Costa

Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura do Estado no sentido de incluírem na *Atividade, Apoio a Produção da Pecuária Leiteira*, o município de Floresta.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/06/2018

Discussão Única da Indicação nº 12097/2018

Autor: Dep. Ricardo Costa

Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura do Estado no sentido de incluírem na *Atividade, Apoio a Produção da Pecuária Leiteira*, o município de Ibitimir.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/06/2018

Discussão Única da Indicação nº 12098/2018

Autor: Dep. Ricardo Costa

Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura do Estado no sentido de incluírem na *Atividade, Apoio a Produção da Pecuária Leiteira*, o município de Vitória.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/06/2018

Discussão Única da Indicação nº 12099/2018

Autor: Dep. Ricardo Costa

Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Presidente da COMPESA no sentido de providenciar com a urgência que se faz necessária, a solução do problema de uma fossa a céu aberto na Rua Olavo Bilac, no bairro de Jardim Atlântico - Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/06/2018

Discussão Única do Requerimento nº 5183/2018

Autor: Dep. Waldemar Borges

Dep. Waldemar Borges

Voto de Aplausos à Organização das Cooperativas Brasileiras em Pernambuco pela passagem do 96º Dia Internacional do Cooperativismo, comemorado no dia 07 de julho do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/06/2018

Discussão Única do Requerimento nº 5185/2018

Autor: Dep. José Humberto Cavalcanti

Dep. José Humberto Cavalcanti

Voto de Aplausos à Sociedade Missionária de Homens da Igreja Batista de Limoeiro pela posse da nova diretoria.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/06/2018

Discussão Única do Requerimento nº 5186/2018

Autor: Dep. Joel da Harpa

Dep. Joel da Harpa

Voto de Aplausos para a equipe do 19º BPM , da Radiopatrulha, bem como a equipe do Grupamento de Apoio Aéreo (GTA) pelo relevante serviço prestado a segurança pública no dia 20 de junho do corrente ano, não medindo esforços para elucidar o crime e as ações marginais na comunidade dos Milagres, localizada no bairro do Ibura, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/06/2018

Discussão Única do Requerimento nº 5187/2018

Autor: Dep. Ricardo Costa

Dep. Ricardo Costa

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo: ***Perfil dos políticos***, de autoria da jornalista, Danyelle Amorim, publicado no Diário de Pernambuco, caderno Opinião, edição do dia 21 de junho de 2018.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/06/2018

Discussão Única do Requerimento nº 5188/2018

Autora: Dep. Laura Gomes

Dep. Laura Gomes

Voto de Aplausos ao Bispo Diocesano, Dom Bernardino Marchiô, que no próximo dia 29 de junho, estará celebrando o 50º aniversário de Ordenação Sacerdotal.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/06/2018

Discussão Única do Requerimento nº 5189/2018

Autor: Dep. Rodrigo Novaes

Dep. Rodrigo Novaes

Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene, no dia 08 de agosto, em razão dos 25 anos da Escola Superior de Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção de Pernambuco (ESA-PE).

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/06/2018

Discussão Única do Requerimento nº 5190/2018

Autor: Dep. Aluísio Lessa

Dep. Aluísio Lessa

Voto de Aplausos ao Sr. Renato César Medeiros de Amorim, pelo recebimento do ***Prêmio Vasconcelos Sobrinho 2018***, na categoria Personalidade do Meio Ambiente.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/06/2018

Discussão Única do Requerimento nº 5191/2018

Autor: Dep. Aluísio Lessa

Dep. Aluísio Lessa

Voto de Aplausos ao Padre Arlindo Laurindo de Matos Júnior pelo recebimento da ***Medalha Pernambucana do Mérito Policial Militar 2018***.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/06/2018

Discussão Única do Requerimento nº 5192/2018

Autor: Dep. Aluísio Lessa

Dep. Aluísio Lessa

Voto de Aplausos a Quadrilha Junina Lumiar na pessoa do Sr. Fábio Andrade, pelo primeiro lugar no ***Festival de Quadrilhas Juninas da Globo 2018***.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/06/2018

Dep. Aluísio Lessa

Dep. Aluísio Lessa

Dep. Aluísio Lessa

Dep. Aluísio Lessa

Dep. Aluísio Lessa

Dep. Aluísio Lessa

Dep. Aluísio Lessa

Dep. Aluísio Lessa

Dep. Aluísio Lessa

Dep. Aluísio Lessa

Dep. Aluísio Lessa

Dep. Aluísio Lessa

Dep. Aluísio Lessa

Dep. Aluísio Lessa

Dep. Aluísio Lessa

Dep. Aluísio Lessa

Dep. Aluísio Lessa

Dep. Aluísio Lessa

Dep. Aluísio Lessa

Dep. Aluísio Lessa

Dep. Aluísio Lessa

Dep. Aluísio Lessa

Dep. Aluísio Lessa

Dep. Aluísio Lessa

Dep. Aluísio Lessa

Dep. Aluísio Lessa

Dep. Aluísio Lessa

Dep. Aluísio Lessa

Dep. Aluísio Lessa

Dep. Aluísio Lessa

Dep. Aluísio Lessa

Dep. Aluísio Lessa

Dep. Aluísio Lessa

Dep. Aluísio Lessa

Dep. Aluísio Lessa

Dep. Aluísio Lessa

SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS SOCORRO PIMENTEL E ISALTINO NASCIMENTO, RESPECTIVAMENTE. A ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA DE ONTEM É LIDA, SUBMETIDA À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, APROVADA, ASSINADA E ENVIADA À PUBLICAÇÃO. O EXPEDIENTE É LIDO, ASSINADO E ENVIADO À PUBLICAÇÃO. ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO ANDRÉ FERREIRA. INICIA O PEQUENO EXPEDIENTE. O DEPUTADO VINÍCIUS LABANCA DEMONSTRA SATISFAÇÃO COM INAUGURAÇÃO PELO GOVERNADOR DO ESTADO DA 11ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR EM LAJEDO. A DEPUTADA SIMONE SANTANA REPERCUTE DECISÃO DO TSE DE RESERVA DE 30% DO FUNDO ELEITORAL PARA AS CANDIDATURAS DE MULHERES. REASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO VINÍCIUS LABANCA. O DEPUTADO BISPO OSSÉSIO SILVA CONDENA COMPORTAMENTO SEXISTA, MACHISTA E MISÓGINO EM CRIMES CONTRA MULHERES COMETIDOS NA INTERNET. A DEPUTADA LAURA GOMES ANUNCIA O ANIVERSÁRIO DE 50 ANOS DE ORDENAÇÃO SACERDOTAL DE DOM BERNARDINO MARCHIÓ EM 29 DO CORRENTE. O DEPUTADO ANTÔNIO MORAES LAMENTA O FALECIMENTO DE PAULO DE MORAES ANDRADE LIMA, PROPRIETÁRIO DA RÁDIO NAZA FM, PARA O QUAL SE FAZ MINUTO DE SILÊNCIO, SOLICITADO PELO ORADOR E DEFERIDO PELO PRESIDENTE. O DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO DEMONSTRA SATISFAÇÃO COM O INGRESSO DO PSC AO GRUPO DE OPOSIÇÃO AO ESTADO E APONTA ÍNDICES DE DESAPROVAÇÃO ELEITORAL DO GOVERNADOR DO ESTADO E DE INSATISFAÇÃO DA POPULAÇÃO PARA COM O MESMO. O PRESIDENTE ANUNCIA A INVERSÃO DE PAUTA POR ACORDO ENTRE OS LÍDERES DAS BANCADAS DE OPOSIÇÃO E GOVERNO. O DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO AFIRMA NÃO HAVER ACORDO COM A BANCADA DE OPOSIÇÃO PARA A VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 1984/2018 E DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 2001/2018. O DEPUTADO ANTÔNIO MORAES RELATA ENTENDIMENTO ENTRE PARLAMENTARES EM REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA SOBRE A VOTAÇÃO HOJE DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 1984/2018. O DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO RELATA ACATAMENTO DE SUGESTÃO DO DEPUTADO ROMÁRIO DIAS DE VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 1984/2018 HOJE EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E DE VOTAÇÃO EM SEGUNDA DISCUSSÃO NO MÊS DE AGOSTO COM PRAZO PARA A APRECIÇÃO DE EMENDAS. O PRESIDENTE INFORMA HAVEREM SIDO CUMPRIDOS OS RITOS LEGISLATIVOS, DE TEREM SIDO OFERECIDOS TODOS OS PARECERES E DA EXISTÊNCIA DE ACORDO. INICIA A ORDEM DO DIA. ANUNCIADA A PRIMEIRA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 1984/2018, O PRESIDENTE INFORMA HAVER SOBRE A MESA DOS TRABALHOS OS REQUERIMENTOS 5193/2018 E 5194/2018, DE AUTORIA DOS DEPUTADOS EDILSON SILVA E TERESA LEITÃO, RESPECTIVAMENTE, DE RETIRADA DE TRAMITAÇÃO DAS EMENDAS 1 A 3 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 1984/2018, POR AQUELE DEFERIDOS. O DEPUTADO EDILSON SILVA ANUNCIA ABSTENÇÃO NA VOTAÇÃO DESTE PROJETO POR NÃO TER TIDO CONDIÇÕES PARA FORMAR JUÍZO DE MÉRITO. O PRESIDENTE ESCLARECE AO DEPUTADO EDILSON SILVA QUE NO MOMENTO DA VOTAÇÃO DEVERÁ REGISTRAR SUA ABSTENÇÃO. A DEPUTADA PRISCILA KRAUSE ANUNCIA VOTO CONTRÁRIO A ESTE PROJETO POR CONSIDERÁ-LO INCONSTITUCIONAL E MOTIVO DE POLÊMICA NO ÓRGÃO DE ORIGEM DA PROPOSIÇÃO. VOTAM "SIM" OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, ALBERTO FEITOSA, ALUÍSIO LESSA, ANDRÉ FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, BETO ACCIOLY, BISPO OSSÉSIO SILVA, DR. VALDI, EDUÍNO BRITO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, GUILHERME UCHOA, HENRIQUE QUEIROZ, ISALTINO NASCIMENTO, JADEVAL DE LIMA, JOÃO EUDES, JOAQUIM LIRA, JOEL DA HARPA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, LAURA GOMES, MARCANTÔNIO DOURADO, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, RICARDO COSTA, ROMÁRIO DIAS, SÍLVIO COSTA FILHO, SIMONE SANTANA, SOCORRO PIMENTEL, TERESA LEITÃO, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO (31 VOTOS), VOTA "NÃO" A DEPUTADA PRISCILA KRAUSE (1 VOTO), ABSTÊM-SE O DEPUTADO EDILSON SILVA (1 PARLAMENTAR) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ÁLVARO PORTO, AUGUSTO CÉSAR, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DIOGO MORAES, FRANCISMAR PONTES, JULIO CAVALCANTI, LUCAS RAMOS, NILTON MOTA, PAULINHO TOMÉ, PEDRO SERAFIM NETO, ROBERTA ARRAES, RODRIGO NOVAES, ROGÉRIO LEÃO, TONY GEL E VINÍCIUS LABANCA, ESTE EM VIRTUDE DO DISPOSTO NO ARTIGO 65, INCISO IV, ALÍNEA "C", DO REGIMENTO INTERNO (16 PARLAMENTARES), SENDO APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 1984/2018. É APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 1989/2018. ANUNCIADA A PRIMEIRA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 2001/2018, O DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO CRITICA A PROPOSTA POR ENTENDER QUE O FUNDO PENALIZA EMPRESAS COM BENEFÍCIOS FISCAIS E É APARTEADO PELOS DEPUTADOS EDILSON SILVA E PRISCILA KRAUSE. A DEPUTADA PRISCILA KRAUSE INDAGA DA POSSIBILIDADE DE LEITURA DO REGIMENTO INTERNO NO TOCANTE A MATÉRIA EM REGIME DE URGÊNCIA. O DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO SOLICITA ADIAMENTO DA VOTAÇÃO DA MATÉRIA. O PRESIDENTE SUGERE AO DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO QUE DIALOGUE COM O LÍDER DA BANCADA DE GOVERNO. O DEPUTADO EDILSON SILVA OPINA SER SÓ POSSÍVEL A VOTAÇÃO DESTA MATÉRIA MEDIANTE ACORDO DE LIDERANÇAS. O PRESIDENTE ANUNCIA O ADIAMENTO DA APRECIÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 2001/2018, À LUZ DO ARTIGO 209 DO REGIMENTO INTERNO. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES 11992 A 12006. INICIA O GRANDE EXPEDIENTE. O DEPUTADO EDILSON SILVA DEMONSTRA PREOCUPAÇÃO COM APROVAÇÃO EM COMISSÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS DE PROPOSTA DE REGULAÇÃO DE DEFENSIVOS FITOSSANITÁRIOS E É APARTEADO PELO DEPUTADO ODACY AMORIM. A DEPUTADA TERESA LEITÃO DEMONSTRA SATISFAÇÃO COM INAUGURAÇÃO DE QUADRA DA ESCOLA REGULAR COMPOSITOR ANTÔNIO MARIA, EM OLINDA, E DEFENDE PROJETO DE SUA AUTORIA DE DENOMINAÇÃO DE "ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL CHICO SCIENCE" UNIDADE ESCOLAR SITUADA AO LADO DAQUELA. SÃO DEFERIDOS REQUERIMENTOS DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO NA TRAMITAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA 160/2015 E 1936/2018. SÃO ENVIADOS A COMISSÕES O PROJETO DE RESOLUÇÃO 2004/2018, O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 2005/2018, AS EMENDAS 4 A 6 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 1984/2018. ESTAS PROPOSIÇÕES SÃO ENCAMINHADAS À PUBLICAÇÃO COM AS INDICAÇÕES 12050/2018 A 12099/2018 E OS REQUERIMENTOS 5183/2018 A 5194/2018. O PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, SOLENE, PARA AS 18 HORAS DE HOJE NO AUDITÓRIO SENADOR SÉRGIO GUERRA.

Dep. Sérgio Guerra

Dep. Sérgio Guerra

Dep. Sérgio Guerra

Dep. Sérgio Guerra

Dep. Sérgio Guerra

Dep. Sérgio Guerra

Dep. Sérgio Guerra

Dep. Sérgio Guerra

Dep. Sérgio Guerra

Dep. Sérgio Guerra

Dep. Sérgio Guerra

Dep. Sérgio Guerra

Dep. Sérgio Guerra

Dep. Sérgio Guerra

Dep. Sérgio Guerra

Dep. Sérgio Guerra

Dep. Sérgio Guerra

Dep. Sérgio Guerra

Dep. Sérgio Guerra

Dep. Sérgio Guerra

Dep. Sérgio Guerra

Dep. Sérgio Guerra

Dep. Sérgio Guerra

Dep. Sérgio Guerra

Dep. Sérgio Guerra

Dep. Sérgio Guerra

Dep. Sérgio Guerra

Dep. Sérgio Guerra

Dep. Sérgio Guerra

Dep. Sérgio Guerra

Dep. Sérgio Guerra

Dep. Sérgio Guerra

Dep. Sérgio Guerra

Dep. Sérgio Guerra

Dep. Sérgio Guerra

Dep. Sérgio Guerra

Dep. Sérgio Guerra

Dep. Sérgio Guerra

Dep. Sérgio Guerra

Dep. Sérgio Guerra

Dep. Sérgio Guerra

Dep. Sérgio Guerra

Dep. Sérgio Guerra

Dep. Sérgio Guerra

Dep. Sérgio Guerra

Dep. Sérgio Guerra

Dep. Sérgio Guerra

Dep. Sérgio Guerra

Dep. Sérgio Guerra

Dep. Sérgio Guerra

Dep. Sérgio Guerra

Dep. Sérgio Guerra

Dep. Sérgio Guerra

Dep. Sérgio Guerra

Dep. Sérgio Guerra

Dep. Sérgio Guerra

Dep. Sérgio Guerra

Dep. Sérgio Guerra

Dep. Sérgio Guerra

Dep. Sérgio Guerra

Dep. Sérgio Guerra

Dep. Sérgio Guerra

Dep. Sérgio Guerra

Dep. Sérgio Guerra

Dep. Sérgio Guerra

Dep. Sérgio Guerra

Dep. Sérgio Guerra

Dep. Sérgio Guerra

Dep. Sérgio Guerra

Dep. Sérgio Guerra

Dep. Sérgio Guerra

Dep. Sérgio Guerra

Dep. Sérgio Guerra

Dep. Sérgio Guerra

Dep. Sérgio Guerra

Dep. Sérgio Guerra

Dep. Sérgio Guerra

Dep. Sérgio Guerra

Dep. Sérgio Guerra

Dep. Sérgio Guerra

Dep. Sérgio Guerra

Dep. Sérgio Guerra

Dep. Sérgio Guerra

Dep. Sérgio Guerra

Dep. Sérgio Guerra

Expediente

Dep. Sérgio Guerra

Dep. Sérgio Guerra

Dep. Sérgio Guerra

Dep. Sérgio Guerra

Dep. Sérgio Guerra

Dep. Sérgio Guerra

Dep. Sérgio Guerra

Dep. Sérgio Guerra

Dep. Sérgio Guerra

Dep. Sérgio Guerra

Dep. Sérgio Guerra

Dep. Sérgio Guerra

Dep. Sérgio Guerra

Dep. Sérgio Guerra

Dep. Sérgio Guerra

Dep. Sérgio Guerra

Dep. Sérgio Guerra

Dep. Sérgio Guerra

Dep. Sérgio Guerra

Dep. Sérgio Guerra

Dep. Sérgio Guerra

Dep. Sérgio Guerra

Dep. Sérgio Guerra

Dep. Sérgio Guerra

Dep. Sérgio Guerra

Dep. Sérgio Guerra

Dep. Sérgio Guerra

Dep. Sérgio Guerra

Dep. Sérgio Guerra

Dep. Sérgio Guerra

Dep. Sérgio Guerra

Dep. Sérgio Guerra

Dep. Sérgio Guerra

Dep. Sérgio Guerra

Dep. Sérgio Guerra

Dep. Sérgio Guerra

Dep. Sérgio Guerra

Dep. Sérgio Guerra

Dep. Sérgio Guerra

Dep. Sérgio Guerra

OFÍCIO S/Nº - DA EMBAIXADA DO SENEGAL NO BRASIL prestando esclarecimento acerca do Requerimento nº 5010, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva.

Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI solicitando dispensa da presença na reunião Plenária do dia 27 de junho de 2018, viagem à Brasília.

Inteirada.

X X X X X X X X X X

COMUNICADOS NºS 000071, 003109 A 003199, 003300 A 003330, 004185 A 004189 E 004215 - DO PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

As 2ª e 5ª Comissões.

X X X X X X X X X X

Projeto

Projeto de Lei Ordinária Nº 2006/2018

Ementa: Denomina 2º Batalhão Integrado Especializado de Policiamento – BIESP Mansueto de Lavor, localizada no bairro KM2, em Petrolina.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Denomina 2º Batalhão Integrado Especializado de Policiamento – BIESP Mansueto de Lavor, localizada no bairro KM2, em Petrolina.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Pedro Mansueto de Lavor nasceu em Barbalha, no Ceará, no dia 28 de novembro de 1933, filho de Antônio Manuel de Lavor e de Maria Madalena de Lavor. Apesar de cearense de nascimento e com formação acadêmica na Bahia, foi em Petrolina onde fez longa carreira política, marcada pela busca incessante de soluções para os problemas de sua região do Sertão do São Francisco e, mais adiante, sendo um dos políticos de maior expressão e representatividade nacional. Sua preocupação social perpassou todas as demandas da sociedade, especialmente o desenvolvimento de políticas públicas de segurança. Por sua história e legado, é mais do que merecido denominar de Mansueto de Lavor o 2º Batalhão Integrado Especializado de Policiamento (BIESP), instalado em Petrolina.

O BIESP, por reunir subunidades do Batalhão de Choque, da Rádio Patrulha, Moto Patrulhamento e Trânsito, tem amplo potencial que irão desmobilizar quadrilhas de assaltos a carros-fortes e a instituições bancárias, reforçar a segurança nas rodovias e proporcionar maior cuidado com a vida da população do Sertão pernambucano.

Mansueto licenciou-se em teologia pelo Seminário Central da Bahia, prosseguiu sua formação tornando-se bacharel em sociologia e política, na Escola de Sociologia de Salvador. Continuou seus estudos no Recife, diplomando-se em ciências jurídicas e sociais e em filosofia pela Universidade Católica de Pernambuco.

Em 1961, foi nomeado sacerdote católico na diocese de Petrolina, onde permaneceu até 1982. Na mesma cidade, coordenou o Movimento de Educação de Base durante três anos e dirigiu a Fundação Emissora Rural, A Voz do São Francisco, mantendo esta ocupação até 1978. Em 1964, assumiu a direção da Cáritas Diocesana, permanecendo neste cargo por quatro anos. Ainda neste ano seguiu para o exterior em uma viagem de estudos, passando por Roma e Israel. Em 1965, começou a lecionar na Faculdade de Formação de Professores de Petrolina, onde permaneceria até 1976.

Tornou-se assessor jurídico da Federação dos Trabalhadores na Agricultura de Pernambuco (Fetape). Em 1979 fundou a Rádio Asa Branca de Salgueiro e, no ano seguinte, o jornal Tribuna do Sertão, que também dirigiu.

Iniciou sua carreira política em 1978, candidatando-se a uma vaga de deputado estadual pelo Movimento Democrático Brasileiro (MDB), partido de oposição ao regime militar instaurado em abril de 1964. Eleito, tornou-se o primeiro opositor do Sertão a cumprir mandato na Assembleia Legislativa de Pernambuco.

Com a extinção do bipartidarismo em novembro de 1979 e a consequente reorganização partidária, filiou-se ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), agremiação que sucedeu ao antigo MDB na oposição ao governo militar.

Foi relator da Comissão Especial para Análise do Problema das Cheias do São Francisco, relator da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) criada para averiguar irregularidades na Cisagro, membro da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça e da Comissão de Secas e Negócios Municipais.

Em 1982, já considerado uma expressiva liderança no Sertão e contando com o apoio dos comunistas, elegeu-se deputado federal com considerável votação, ganhando votos até mesmo da família Coelho, oligarquia ligada ao falecido senador Nilo Coelho, contra a qual se posicionara durante sua vida parlamentar. Foi a primeira vez que a oposição pernambucana conseguiu eleger um deputado sertanejo para a Câmara dos Deputados.

Identificado com as posições da Igreja progressista, ligado politicamente aos sindicatos de trabalhadores rurais, vinculado a diferentes organismos leigos da Igreja Católica e ao ex-arcebispo de Olinda e Recife, dom Hélder Câmara, Mansueto de Lavor foi lançado candidato ao Senado por Miguel Arrais, nas eleições de 1986, com vistas a facilitar a composição regional da chapa. Sua plataforma eleitoral incluiu, entre outros temas, a redução dos poderes do presidente da República e a mudança das regras de concessão dos canais de radiodifusão. Embora sua eleição fosse considerada difícil até os primeiros momentos da apuração, Mansueto acabou saindo vitorioso.

Foi um dos autores da emenda que possibilitou a anistia da correção monetária das dívidas dos micros, pequenos e médios empresários. Dividiu com o senador Afonso Camargo (PMDB-PR) a responsabilidade pela instauração de uma CPI sobre supostas irregularidades nas licitações da ferrovia Norte-Sul. Em 1988, integrou a delegação brasileira presente à reunião do Parlamento Latino-Americano em Buenos Aires. Afastou-se do Senado entre outubro de 1988 e fevereiro de 1989, sendo substituído pelo suplente Luis Piahuyilno.

Em 29 de dezembro de 1992, na sessão que aprovou o impeachment do presidente Collor no Senado — após a Câmara dos Deputados ter decidido pela abertura do processo em 29 de setembro —, Mansueto foi um dos senadores que decidiram retirá-lo definitivamente da presidência acusando-o de crime de responsabilidade por ligações com um esquema de corrupção. Mansueto de Lavor deixou o Senado em janeiro de 1995, ao final da legislatura, não tendo se candidatado à reeleição no pleito de outubro do ano anterior. Desde então, passou a se dedicar às suas atividades particulares, concentradas na capital federal, onde se manteve a frente da empresa de comunicação Transmídia. Em 25 de agosto de 1998, faleceu, com 67 anos, em Brasília, vítima de câncer de pulmão.

O espírito de servir, aliado a sua simplicidade e humildade, foi à marca registrada de sua vida pessoal e política - tendo sido deputado estadual, deputado federal e senador da república por Pernambuco. Uma história de luta pelo Estado e pelo Sertão pernambucano. Por esses fatos, nada mais que justo essa homenagem, nomeando o BIESP de Petrolina de 2º Batalhão Integrado Especializado de Policiamento Especializado Mansueto de Lavor.

Sala das Reuniões, em 23 de maio de 2018.

Lucas Ramos
Deputado

As 1ª, 3ª, 5ª Comissões.

Pareceres de Comissões

Parecer Nº 6554/2018

Comissão de Educação e Cultura.
Substitutivo Nº 02/2018 aos Projetos de Leis Ordinárias Nº 1432/2017 e 1446/2017
Autorias: Deputado Beto Accioly e Deputada Roberta Arraes
Projetos de Leis Ordinárias Nº 1432/2017 e 1446/2017

Autorias: Deputado Beto Accioly e Deputada Roberta Arraes

Parecer ao Substitutivo nº 02/2018 ao Projeto de Lei nº 1432/2017, de autoria da Deputada Roberta Arraes, e ao Projeto de Lei nº 1446/2017, de autoria do Deputado Beto Accioly, que altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, a fim de incluir o Dia Estadual de Conscientização sobre a Doença de Lyme. Atendidos os preceitos legais e regimentais. **No mérito, pela aprovação.**

1. Relatório

Submete-se ao exame desta Comissão de Educação e Cultura o Substitutivo nº 02/2018 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1432/2017, de autoria da Deputada Roberta Arraes, e ao Projeto de Lei Ordinária nº 1446/2017, de autoria do Deputado Beto Accioly, para análise e emissão de parecer.

Quanto ao aspecto material, o substitutivo altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, a fim de incluir o Dia Estadual de Conscientização sobre a Doença de Lyme.

Em observância ao disposto no art. 220 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a proposição foi apreciada inicialmente pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, tendo recebido parecer favorável quanto aos quesitos de admissibilidade, legalidade e constitucionalidade. Cumpre agora a esta Comissão analisar o mérito da proposta.

2. Parecer do Relator

A doença de Lyme é uma infecção bacteriana transmitida por carrapatos, que quando mal diagnosticada ou não tratada adequadamente pode gerar grave debilidade física e mental.

Os sinais e sintomas da doença de Lyme costumam variar muito de pessoa para pessoa e são comuns a outras condições de saúde como sintomas gripais, o que dificulta, sem o devido acompanhamento, a identificação da doença.

Nesse sentido, diante da dificuldade de tratamento e identificação da enfermidade, a proposição busca instituir o Dia Estadual de Conscientização sobre a Doença de Lyme para fomentar a propagação de informações acerca da prevenção sintomas e tratamentos necessários para identificação da referida doença.

2.1. Voto do Relator

Diante dos argumentos apresentados, esta relatoria opina pela aprovação do Substitutivo nº 02/2018 aos Projetos de Lei Ordinária nº 1432/2017 e nº 1446/2017, uma vez a inclusão do Dia Estadual de Conscientização sobre a Doença de Lyme no Calendário Oficial de Eventos de Pernambuco alerta a população acerca dos cuidados e tratamentos necessários para cura dessa enfermidade.

Teresa Leitão
Deputada

3. Conclusão da Comissão

Com base no parecer fundamentado do relator, este Colegiado considera que o Substitutivo nº 02/2018 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1446/2017, ambos de autoria do Deputado Beto Accioly, e ao Projeto de Lei Ordinária nº 1432/2017, de autoria da deputada Roberta Arraes, está em condições de ser aprovado.

Sala da Comissão de Educação e Cultura,
em 27 de junho de 2018.

Presidente: Teresa Leitão.

Relator : Teresa Leitão.

Favoráveis os (2) deputados: Eduíno Brito, Simone Santana.

Parecer Nº 6555/2018

COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR

Substitutivo 02

Autorias: Deputada Roberta Arraes e Deputado Beto Accioly aos

Projetos de Lei Ordinária nºs. 1432/2017 e 1446/2017

Autorias: Deputada Roberta Arraes e Deputado Beto Accioly

EMENTA: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, a fim de incluir o Dia Estadual de Conscientização sobre a Doença de Lyme. **Aprovado**

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, para a análise e emissão de parecer, o Substitutivo 02 aos Projetos de Lei Ordinária nºs. 1432/2017 e 1446/2017, ambos de autoria da Deputada Roberta Arraes e do Deputado Beto Accioly. O Substitutivo, em análise, altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, para instituir no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual de Conscientização sobre a Doença de Lyme.

2. Parecer do Relator

Essa proposição está em consonância com o art. 19, caput, da Constituição Estadual e arts. 192 e 194, I, do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

A proposição tem por finalidade, alterar a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, para instituir no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual de Conscientização sobre a Doença de Lyme, que acontecerá no dia 07 de março.

Diante do exposto, opino no sentido de que o Parecer desta Comissão seja pela **aprovação**.

Laura Gomes
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Diante das considerações do relator, a Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular opina pela **aprovação** do Substitutivo 02 aos Projetos de Lei Ordinária nºs. 1432/2017 e 1446/2017, ambos de autoria da Deputada Roberta Arraes e do Deputado Beto Accioly.

Sala da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, em 27 de junho de 2018.

Presidente: Edilson Silva.

Relator : Laura Gomes.

Favoráveis os (3) deputados: Edilson Silva, Laura Gomes, Odacy Amorim.

Parecer Nº 6556/2018

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente a Proposta de Emenda à Constituição nº 7/2016, já aprovada, em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Acrescenta o art. 105-A à Constituição do Estado de Pernambuco, a fim de incluir as guardas municipais no Capítulo IV do Título IV que trata do Sistema de Segurança Pública.

Art. 1º A Constituição do Estado de Pernambuco fica acrescida do art. 105-A, com a seguinte redação:

"Art. 105-A. Os municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à prevenção, proteção e preservação de seus bens, serviços e instalações, observados os preceitos da Lei Federal." (AC)

Art. 2º A presente Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Augusto César
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 27 de junho de 2018.

Presidente: Francismar Pontes.
Relator : Augusto César.

Favoráveis os (5) deputados: Augusto César, Claudiano Martins Filho, Everaldo Cabral, Francismar Pontes, Henrique Queiroz.

Parecer Nº 6557/2018

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei Ordinária nº 160/2015, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Altera a Lei nº 12.770, de 8 de março de 2005, que dispõe sobre os direitos dos usuários dos serviços e das ações de saúde no Estado de Pernambuco e dá outras providências.

Art. 1º

“§1º A criança, o adolescente, o idoso, a gestante ou parturiente, pessoa com deficiência e/ou mobilidade reduzida, ao serem internados, terão em seus prontuários a relação dos nomes das pessoas que poderão acompanhá-los integralmente durante o período de internação. (NR)

§2º Os hospitais, clínicas, laboratórios e maternidades ficam obrigados a entregar diretamente aos pacientes seus respectivos resultados de exames médicos. (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Augusto César
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final, em 27 de junho de 2018.

Presidente: Francismar Pontes.
Relator : Augusto César.

Favoráveis os (5) deputados: Augusto César, Claudiano Martins Filho, Everaldo Cabral, Francismar Pontes, Henrique Queiroz.

Parecer Nº 6558/2018

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Substitutivo nº 2 aos Projetos de Lei Ordinária nºs 1432/2017 e 1446/2017, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, a fim de incluir o Dia Estadual de Conscientização sobre a Doença de Lyme.

Art. 1º A Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

“Art. 53-A. Dia 7 de março: Dia Estadual de Conscientização sobre a Doença de Lyme. (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Augusto César
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 27 de junho de 2018.

Presidente: Francismar Pontes.
Relator : Augusto César.

Favoráveis os (5) deputados: Augusto César, Claudiano Martins Filho, Everaldo Cabral, Francismar Pontes, Henrique Queiroz.

Parecer Nº 6559/2018

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1936/2018, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do imóvel que indica.

Art. 1º Fica o Estado de Pernambuco autorizado a ceder ao Município do Recife, pelo prazo de 5 (cinco) anos, o direito de uso do imóvel situado na Rua Vinte e Um de Abril, nº 1555, Bairro de Afogados, Município de Recife, neste Estado.

Parágrafo único. A cessão de que trata o *caput* se formalizará mediante termo ou contrato de cessão de uso, do qual constarão as condições e obrigações pactuadas.

Art. 2º A cessão de que trata o art. 1º terá como encargo o funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil da Mangueira.

Parágrafo único. O encargo previsto no *caput* deverá ser iniciado em até 12 (doze) meses após assinatura do termo, sob pena de rescisão contratual.

Art. 3º O imóvel objeto da cessão do direito de uso deve destinar-se, exclusivamente, ao fim previsto no art. 2º, obrigando-se o cessionário, a dar-lhe a destinação devida e a mantê-lo em bom estado de conservação e uso, sob pena de rescisão contratual, respondendo por perdas e danos.

Art. 4º Findo o período de vigência da cessão de uso de que trata esta Lei, a respectiva renovação dependerá de lei específica, a teor do disposto no § 2º do art. 4º da Constituição Estadual.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Augusto César
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 27 de junho de 2018.

Presidente: Francismar Pontes.
Relator : Augusto César.

Favoráveis os (5) deputados: Augusto César, Claudiano Martins Filho, Everaldo Cabral, Francismar Pontes, Henrique Queiroz.

Parecer Nº 6560/2018

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1989/2018, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Extingue as funções gratificadas e cria os cargos comissionados que indica, alocados na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE.

Art. 1º Ficam extintas, do Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas do Poder Executivo, constante da Lei nº 15.452, de 15 de janeiro de 2015, as funções gratificadas alocadas na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE, constantes do Anexo I.

Art. 2º Ficam criados, no Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas do Poder Executivo, constante da Lei nº 15.452, de 2015, os cargos comissionados constantes do Anexo II.

Parágrafo único. Os cargos comissionados de que trata o *caput* serão alocados mediante decreto.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Função Gratificada de Supervisão - 2	FGS-2	01
Função Gratificada de Supervisão - 3	FGS-3	03
Função Gratificada de Apoio-1	FGA-1	02
Função Gratificada de Apoio-2	FGA-2	01
Função Gratificada de Apoio-3	FGA-3	01
TOTAL		08

ANEXO II

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Cargo de Assessoramento-3	CAS-3	01
Cargo de Assessoramento-4	CAS-4	01
TOTAL		02

Augusto César
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 27 de junho de 2018.

Presidente: Francismar Pontes.

Relator : Augusto César.

Favoráveis os (5) deputados: Augusto César, Claudiano Martins Filho, Everaldo Cabral, Francismar Pontes, Henrique Queiroz.

Indicações

Indicação Nº 12100/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, ao Exmo. Sr. Secretário de Transportes, Dr. Antônio Ferreira Cavalcanti Júnior e ao Ilmo. Sr. Diretor Geral do Departamento de Estradas e Rodagens – DER/PE, Dr. Carlos Augusto de Barros Estima, no sentido de unirem esforços para a implantação de uma sinalização especial, placas de advertência (sinalização vertical) voltada a circulação e segurança de ciclistas, ao longo do trecho da Rodovia PE-095, compreendido entre as cidades de Caruaru, Riacho das Almas e Cumarú. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Antônio Ferreira Cavalcanti Júnior, Secretário de Transportes; Ilmo. Sr. Carlos Augusto de Barros Estima, Diretor Geral do Departamento de Estradas e Rodagens – DER/PE.

Justificativa

Ao contrário do que muitos acreditam, o Código Brasileiro de Trânsito valoriza essencialmente a vida, não, apenas, o fluxo de veículos. Na redação de seus artigos, percebe-se uma preocupação acima de tudo com a integridade física dos diversos atores do tráfego, sejam eles motoristas, motociclistas, ciclistas ou pedestres. Segundo seu texto os órgãos de trânsito têm a obrigação de garantir a segurança de ciclistas:

“Art. 21. Compete aos órgãos e entidades executivos rodoviários da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição:

(...)

II – planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos de pedestres e de animais, e promover o desenvolvimento da circulação e segurança de ciclistas.”.


A circulação de bicicleta ao longo das rodovias, em seus trechos urbanos e rurais, está garantida no Código de Trânsito, está feita no mesmo sentido do tráfego, ao longo da borda (margem) da pista de rolamento, inclusive com a preferência destas aos veículos automotores:

*“Art. 58. Nas vias urbanas e nas rurais de pista dupla, a circulação de bicicletas deverá ocorrer, quando não houver ciclovia, ciclofaixa, ou acostamento, ou quando não for possível a utilização destes, nos bordos da pista de rolamento, no mesmo sentido de circulação regulamentado para a via, **com preferência sobre os veículos automotores**.”.*

A nossa reivindicação visa garantir não apenas o fluxo dos veículos motorizados que trafegam ao longo da PE-95, mas também o fluxo dos ciclistas, em especial porque o referido trecho entre os municípios de Caruaru, Riacho das Almas e Cumarú é usado diariamente por dezenas de ciclistas, treinando para competições locais e nacionais.

Solicitamos que esta sinalização, tipo a placa “Exemplo 01” que segue, advertindo aos usuários da presença de ciclistas circulando ao longo da rodovia PE-95, seja repetida em intervalos regulares, no máximo a cada cinco quilômetros nos dois sentidos de tráfego, e que o primeiro sinal, no início de cada trecho sinalizado, seja associado com uma Mensagem Complementar de Advertência, com a legenda: “Próximos ...km”, assinalando a extensão da área de atenção ao Trânsito de Ciclista na Via:

Exemplo 01

	A-30a	Trânsito de ciclistas	137
---	--------------	------------------------------	------------

Entendemos que essa referida via bem sinalizada, certamente, garantirá a segurança dos atletas e demais condutores de bicicleta e muitos acidentes serão evitados, como os que, infelizmente, custando a vida de centenas de ciclistas em todo o país. E, antes que isso ocorra, solicitamos reiteradamente o atendimento do presente pleito.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares aprovação para esta Indicação.

Sala das Reuniões, em 27 de junho de 2018.

Antônio Moraes
Deputado

Indicação Nº 12101/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry**, e a Excelentíssima Senhora Secretária de Turismo, Esporte e Lazer, **Manuela Coutinho Domingues Marinho**, no sentido de incluir o município de Santa Filomena, na Atividade Fomento a Atividade Turista.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Cleomaton Coelho de Vasconcelos, Prefeito do Município de Santa Filomena; Alcilene Alves da Silva Rodrigues, Vice-Prefeita do Município de Santa Filomena; Francisco Wallace Diniz Mororo, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores de Santa Filomena.

Justificativa

A indicação que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, tem como objetivo incluir o município acima citado, na atividade citada no bojo desta indicação.

Fomentar a Atividade Turista nos municípios do Estado de Pernambuco é de suma importância para o desenvolvimento. Isto virá aumentar o fluxo de turista no Estado, gerando aumento de emprego e renda para sua população.

Este fortalecimento deverá ser feito através da realização de eventos, festivais, dentre outros e inclui-los na atividade acima descrita, é o pontapé inicial para que isto venha a ocorrer.

Dando como justificado a nossa indicação, é que vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares nesta Casa legislativa, para que acolham devidamente o apelo, no sentido de sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 27 de junho de 2018.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 12102/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry**, e a Excelentíssima Senhora Secretária de Turismo, Esporte e Lazer, **Manuela Coutinho Domingues Marinho**, no sentido de incluir o município de Saloá, na Atividade Fomento a Atividade Turista.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Manoel Ricardo de Andrade Lima Alves, Prefeito do Município de Saloá; Maria do Socorro Souto Araújo, Vice-Prefeita do Município de Saloá; Câmara Municipal de Vereadores, Presidente e demais Vereadores.

Justificativa

A indicação que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, tem como objetivo incluir o município acima citado, na atividade citada no bojo desta indicação.

Fomentar a Atividade Turista nos municípios do Estado de Pernambuco é de suma importância para o desenvolvimento. Isto virá aumentar o fluxo de turista no Estado, gerando aumento de emprego e renda para sua população.

Este fortalecimento deverá ser feito através da realização de eventos, festivais, dentre outros e inclui-los na atividade acima descrita, é o pontapé inicial para que isto venha a ocorrer.

Dando como justificado a nossa indicação, é que vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares nesta Casa legislativa, para que acolham devidamente o apelo, no sentido de sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 27 de junho de 2018.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 12103/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry**, e a Excelentíssima Senhora Secretária de Turismo, Esporte e Lazer, **Manuela Coutinho Domingues Marinho**, no sentido de incluir o município de Timbaúba, na Atividade Fomento a Atividade Turista.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Ulisses Felinto Filho, Prefeito do Município de Timbaúba; Bartolomeu Ferreira Lima, Vice-Prefeito do Município de Timbaúba; Câmara Municipal de Vereadores, Presidente e demais Vereadores.

Justificativa

A indicação que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, tem como objetivo incluir o município acima citado, na atividade citada no bojo desta indicação.

Fomentar a Atividade Turista nos municípios do Estado de Pernambuco é de suma importância para o desenvolvimento. Isto virá aumentar o fluxo de turista no Estado, gerando aumento de emprego e renda para sua população.

Este fortalecimento deverá ser feito através da realização de eventos, festivais, dentre outros e inclui-los na atividade acima descrita, é o pontapé inicial para que isto venha a ocorrer.

Dando como justificado a nossa indicação, é que vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares nesta Casa legislativa, para que acolham devidamente o apelo, no sentido de sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 27 de junho de 2018.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 12104/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry**, e a Excelentíssima Senhora Secretária de Turismo, Esporte e Lazer, **Manuela Coutinho Domingues Marinho**, no sentido de incluir o município de São José do Belmonte, na Atividade Fomento a Atividade Turista.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Francisco Romonilson Mariano de Moura, Prefeito do Município de São José do Belmonte; Antônio Oliveira de Carvalho Barros, Vice-Prefeito do Município de São José do Belmonte; Câmara Municipal de Vereadores, Presidente e demais Vereadores.

Justificativa

A indicação que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, tem como objetivo incluir o município acima citado, na atividade citada no bojo desta indicação.

Fomentar a Atividade Turista nos municípios do Estado de Pernambuco é de suma importância para o desenvolvimento. Isto virá aumentar o fluxo de turista no Estado, gerando aumento de emprego e renda para sua população.

Este fortalecimento deverá ser feito através da realização de eventos, festivais, dentre outros e inclui-los na atividade acima descrita, é o pontapé inicial para que isto venha a ocorrer.

Dando como justificado a nossa indicação, é que vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares nesta Casa legislativa, para que acolham devidamente o apelo, no sentido de sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 27 de junho de 2018.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 12105/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry**, e a Excelentíssima Senhora Secretária de Turismo, Esporte e Lazer, **Manuela Coutinho Domingues Marinho**, no sentido de incluir o município de Tuparetama, na Atividade Fomento a Atividade Turista.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Domingos Sávio da Costa Torres, Prefeito do Município de Tuparetama; Sebastião Nunes de Sales, Vice-Prefeito do Município de Tuparetama; Câmara Municipal de Vereadores, Presidente e demais Vereadores.

Justificativa

A indicação que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, tem como objetivo incluir o município acima citado, na atividade citada no bojo desta indicação.

Fomentar a Atividade Turista nos municípios do Estado de Pernambuco é de suma importância para o desenvolvimento. Isto virá aumentar o fluxo de turista no Estado, gerando aumento de emprego e renda para sua população.

Este fortalecimento deverá ser feito através da realização de eventos, festivais, dentre outros e inclui-los na atividade acima descrita, é o pontapé inicial para que isto venha a ocorrer.

Dando como justificado a nossa indicação, é que vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares nesta Casa legislativa, para que acolham devidamente o apelo, no sentido de sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 27 de junho de 2018.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 12106/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry**, e a Excelentíssima Senhora Secretária de Turismo, Esporte e Lazer, **Manuela Coutinho Domingues Marinho**, no sentido de incluir o município de Toritama, na Atividade Fomento a Atividade Turista.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Edilson Tavares de Lima, Prefeito do Município de Toritama; Romero Alexandre Silva Leal Ferreira, Vice-Prefeito do Município de Toritama; Câmara Municipal de Vereadores, Presidente e demais Vereadores.

Justificativa

A indicação que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, tem como objetivo incluir o município acima citado, na atividade citada no bojo desta indicação.

Fomentar a Atividade Turista nos municípios do Estado de Pernambuco é de suma importância para o desenvolvimento. Isto virá aumentar o fluxo de turista no Estado, gerando aumento de emprego e renda para sua população.

Este fortalecimento deverá ser feito através da realização de eventos, festivais, dentre outros e inclui-los na atividade acima descrita, é o pontapé inicial para que isto venha a ocorrer.

Dando como justificado a nossa indicação, é que vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares nesta Casa legislativa, para que acolham devidamente o apelo, no sentido de sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 27 de junho de 2018.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 12107/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry**, e a Excelentíssima Senhora Secretária de Turismo, Esporte e Lazer, **Manuela Coutinho Domingues Marinho**, no sentido de incluir o município de Xexéu, na Atividade Fomento a Atividade Turista.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Eudo de Magalhães Lyra, Prefeito do Município de Xexéu; Maria Patrícia Ludovico Gonçalves de Lima, Vice-Prefeita do Município de Xexéu; Câmara Municipal de Vereadores, Presidente e demais Vereadores.

Justificativa

A indicação que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, tem como objetivo incluir o município acima citado, na atividade citada no bojo desta indicação.

Fomentar a Atividade Turista nos municípios do Estado de Pernambuco é de suma importância para o desenvolvimento. Isto virá aumentar o fluxo de turista no Estado, gerando aumento de emprego e renda para sua população.

Este fortalecimento deverá ser feito através da realização de eventos, festivais, dentre outros e inclui-los na atividade acima descrita, é o pontapé inicial para que isto venha a ocorrer.

Dando como justificado a nossa indicação, é que vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares nesta Casa legislativa, para que acolham devidamente o apelo, no sentido de sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 27 de junho de 2018.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 12108/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry**, e a Excelentíssima Senhora Secretária de Turismo, Esporte e Lazer, **Manuela Coutinho Domingues Marinho**, no sentido de incluir o município de Verdejante, na Atividade Fomento a Atividade Turista.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Haroldo Silva Tavares, Prefeito do Município de Verdejante; Wilson Antonio Silva Sá, Vice-Prefeito do Município de Verdejante; Câmara Municipal de Vereadores, Presidente e demais Vereadores.

Justificativa

A indicação que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, tem como objetivo incluir o município acima citado, na atividade citada no bojo desta indicação.

Fomentar a Atividade Turista nos municípios do Estado de Pernambuco é de suma importância para o desenvolvimento. Isto virá aumentar o fluxo de turista no Estado, gerando aumento de emprego e renda para sua população.

Este fortalecimento deverá ser feito através da realização de eventos, festivais, dentre outros e inclui-los na atividade acima descrita, é o pontapé inicial para que isto venha a ocorrer.

Dando como justificado a nossa indicação, é que vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares nesta Casa legislativa, para que acolham devidamente o apelo, no sentido de sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 27 de junho de 2018.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 12109/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry**, e a Excelentíssima Senhora Secretária de Turismo, Esporte e Lazer, **Manuela Coutinho Domingues Marinho**, no sentido de incluir o município de Salgadinho, na Atividade Fomento a Atividade Turista.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) José Soares da Fonseca, Prefeito do Município de Salgadinho; João Paulo Soares Silva, Vice-Prefeito do Município de Salgadinho; Câmara Municipal de Vereadores, Presidente e demais Vereadores.

Justificativa

A indicação que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, tem como objetivo incluir o município acima citado, na atividade citada no bojo desta indicação.

Fomentar a Atividade Turista nos municípios do Estado de Pernambuco é de suma importância para o desenvolvimento. Isto virá aumentar o fluxo de turista no Estado, gerando aumento de emprego e renda para sua população.

Este fortalecimento deverá ser feito através da realização de eventos, festivais, dentre outros e inclui-los na atividade acima descrita, é o pontapé inicial para que isto venha a ocorrer.

Dando como justificado a nossa indicação, é que vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares nesta Casa legislativa, para que acolham devidamente o apelo, no sentido de sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 27 de junho de 2018.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 12110/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry**, e a Excelentíssima Senhora Secretária de Turismo, Esporte e Lazer, **Manuela Marinho**, no sentido de incluir na Atividade Ampliação da Infraestrutura para a prática esportiva do município de **Jaqueira**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Marivaldo Silva de Andrade, Prefeito do Município de Jaqueira; Luís Henrique da Silva Barros, Vice-Prefeito do Município de Jaqueira; Câmara Municipal de Vereadores, Presidente e demais Vereadores.

Justificativa

A presente proposição tem como objetivo melhorar e qualificar a prática esportiva no município acima citado.

Dessa forma, haverá maiores condições para o município se aperfeiçoar, de maneira a cumprir o binômio *"Mente Sane Incorpore Sane"*, o que contribuirá na melhoria para uma vida mais saudável e mais ativa de sua população.

O atendimento deste pleito é de significativa importância para centenas de pessoas que residem no referido município, haja vista que o esporte e o lazer devem estar sempre presentes em suas vidas.

Dando como justificada a nossa indicação, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares, na Casa Joaquim Nabuco, que a acolham no sentido de sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 27 de junho de 2018.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 12111/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry**, e a Excelentíssima Senhora Secretária de Turismo, Esporte e Lazer, **Manuela Marinho**, no sentido de incluir na Atividade Ampliação da Infraestrutura para a prática esportiva do município de **Igarassu**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Mário Ricardo Santos de Lima, Prefeito de Igarassu; Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa, Vice-Prefeita de Igarassu; Câmara Municipal de Vereadores, Presidente e demais Vereadores.

Justificativa

A presente proposição tem como objetivo melhorar e qualificar a prática esportiva no município acima citado. Dessa forma, haverá maiores condições para o município se aperfeiçoar, de maneira a cumprir o binômio “*Mente Sane Incorpore Sane*”, o que contribuirá na melhoria para uma vida mais saudável e mais ativa de sua população. O atendimento deste pleito é de significativa importância para centenas de pessoas que residem no referido município, haja vista que o esporte e o lazer devem estar sempre presentes em suas vidas. Dando como justificada a nossa indicação, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares, na Casa Joaquim Nabuco, que a acolham no sentido de sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 27 de junho de 2018.

Ricardo Costa Deputado

Indicação Nº 12112/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry**, e a Excelentíssima Senhora Secretária de Turismo, Esporte e Lazer, **Manuela Marinho**, no sentido de incluir na Atividade Ampliação da Infraestrutura para a prática esportiva do município de **Lagoa Grande**. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Vilmar Cappellaro, Prefeito do Município de Lagoa Grande; Ítalo Ferreira Dos Santos, Vice-Prefeito do Município de Lagoa Grande; Câmara Municipal de Vereadores, Presidente e demais Vereadores.

Justificativa

A presente proposição tem como objetivo melhorar e qualificar a prática esportiva no município acima citado. Dessa forma, haverá maiores condições para o município se aperfeiçoar, de maneira a cumprir o binômio “*Mente Sane Incorpore Sane*”, o que contribuirá na melhoria para uma vida mais saudável e mais ativa de sua população. O atendimento deste pleito é de significativa importância para centenas de pessoas que residem no referido município, haja vista que o esporte e o lazer devem estar sempre presentes em suas vidas. Dando como justificada a nossa indicação, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares, na Casa Joaquim Nabuco, que a acolham no sentido de sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 27 de junho de 2018.

Ricardo Costa Deputado

Indicação Nº 12113/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado Apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Alexandre Valença, Secretário Estadual de Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação, no sentido de viabilizar a implantação do Projeto Novos Talentos na cidade de Abreu e Lima. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador; Exmo. Sr. Alexandre Valença, Secretário Estadual de Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação; Sr. Roberto Carlos Almeida da Silva, Outros.

Justificativa

Este pleito solicita ao Governo do Estado e ao órgão responsável a implantação do Projeto Novos Talentos no município supracitado, a fim de proporcionar aos jovens uma capacitação profissional. São oferecidos pelo programa capacitações nas áreas: industrial, comercial, serviços e transporte, onde os alunos poderão adquirir novos conhecimentos e visão mais ampla do mercado de trabalho. O projeto tem parceria com o Sistema S, que envolve os serviços nacionais de aprendizagem, SENAI, SENAC e SEST/SENAT. Pensando no desenvolvimento econômico e social da cidade, solicitamos o apoio dos nobres Pares na aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 26 de junho de 2018.

Eriberto Medeiros Deputado

Indicação Nº 12114/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado Apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Alexandre Valença, Secretário Estadual de Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação, no sentido de viabilizar a implantação do Projeto Novos Talentos na cidade de Bezerros. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador; Exmo. Sr. Alexandre Valença, Secretário Estadual de Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação; Exmo. Sr. José Hailton de Carvalho, Vereador; Exmos. Srs. da Câmara Municipal de Bezerros, Vereadores.

Justificativa

Este pleito solicita ao Governo do Estado e ao órgão responsável a implantação do Projeto Novos Talentos no município supracitado, a fim de proporcionar aos jovens uma capacitação profissional. São oferecidos pelo programa capacitações nas áreas: industrial, comercial, serviços e transporte, onde os alunos poderão adquirir novos conhecimentos e visão mais ampla do mercado de trabalho. O projeto tem parceria com o Sistema S, que envolve os serviços nacionais de aprendizagem, SENAI, SENAC e SEST/SENAT. Pensando no desenvolvimento econômico e social da cidade, solicitamos o apoio dos nobres Pares na aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 26 de junho de 2018.

Eriberto Medeiros Deputado

Indicação Nº 12115/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado Apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Alexandre Valença, Secretário Estadual de Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação, no sentido de viabilizar a implantação do Projeto Novos Talentos na cidade de Barra de Guabiraba. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador; Exmo. Sr. Alexandre Valença, Secretário Estadual de Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação; Exmo. Sr. José Edvaldo Bernadino, Vice- Prefeito; Exmos. Srs. da Câmara Municipal de Barra de Guabiraba, Vereadores.

Justificativa

Este pleito solicita ao Governo do Estado e ao órgão responsável a implantação do Projeto Novos Talentos no município supracitado, a fim de proporcionar aos jovens uma capacitação profissional. São oferecidos pelo programa capacitações nas áreas: industrial, comercial, serviços e transporte, onde os alunos poderão adquirir novos conhecimentos e visão mais ampla do mercado de trabalho. O projeto tem parceria com o Sistema S, que envolve os serviços nacionais de aprendizagem, SENAI, SENAC e SEST/SENAT. Pensando no desenvolvimento econômico e social da cidade, solicitamos o apoio dos nobres Pares na aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 26 de junho de 2018.

Eriberto Medeiros Deputado

Indicação Nº 12116/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado Apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Alexandre Valença, Secretário Estadual de Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação, no sentido de viabilizar a implantação do Projeto Novos Talentos na cidade de Alagoinha. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador; Exmo. Sr. Alexandre Valença, Secretário Estadual de Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação; Sr. Jonielton Lins, Outros.

Justificativa

Este pleito solicita ao Governo do Estado e ao órgão responsável a implantação do Projeto Novos Talentos no município supracitado, a fim de proporcionar aos jovens uma capacitação profissional. São oferecidos pelo programa capacitações nas áreas: industrial, comercial, serviços e transporte, onde os alunos poderão adquirir novos conhecimentos e visão mais ampla do mercado de trabalho. O projeto tem parceria com o Sistema S, que envolve os serviços nacionais de aprendizagem, SENAI, SENAC e SEST/SENAT.

Pensando no desenvolvimento econômico e social da cidade, solicitamos o apoio dos nobres Pares na aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 26 de junho de 2018.

Eriberto Medeiros Deputado

Indicação Nº 12117/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado Apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Alexandre Valença, Secretário Estadual de Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação, no sentido de viabilizar a implantação do Projeto Novos Talentos na cidade de Água Preta. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador; Exmo. Sr. Alexandre Valença, Secretário Estadual de Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação; Exma. Sra. Fernanda Carla, Vereadora; Exmo. Sr. Laercio Manoel da Silva, Vereador; Exmos. Srs. da Câmara Municipal de Água Preta, Vereadores.

Justificativa

Este pleito solicita ao Governo do Estado e ao órgão responsável a implantação do Projeto Novos Talentos no município supracitado, a fim de proporcionar aos jovens uma capacitação profissional. São oferecidos pelo programa capacitações nas áreas: industrial, comercial, serviços e transporte, onde os alunos poderão adquirir novos conhecimentos e visão mais ampla do mercado de trabalho. O projeto tem parceria com o Sistema S, que envolve os serviços nacionais de aprendizagem, SENAI, SENAC e SEST/SENAT. Pensando no desenvolvimento econômico e social da cidade, solicitamos o apoio dos nobres Pares na aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 26 de junho de 2018.

Eriberto Medeiros Deputado

Indicação Nº 12118/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado Apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Alexandre Valença, Secretário Estadual de Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação, no sentido de viabilizar a implantação do Projeto Novos Talentos na cidade de Chã Grande. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador; Exmo. Sr. Alexandre Valença, Secretário Estadual de Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação; Sra. Maria Bernadete Alves da Silva, Outros.

Justificativa

Este pleito solicita ao Governo do Estado e ao órgão responsável a implantação do Projeto Novos Talentos no município supracitado, a fim de proporcionar aos jovens uma capacitação profissional. São oferecidos pelo programa capacitações nas áreas: industrial, comercial, serviços e transporte, onde os alunos poderão adquirir novos conhecimentos e visão mais ampla do mercado de trabalho. O projeto tem parceria com o Sistema S, que envolve os serviços nacionais de aprendizagem, SENAI, SENAC e SEST/SENAT. Pensando no desenvolvimento econômico e social da cidade, solicitamos o apoio dos nobres Pares na aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 26 de junho de 2018.

Eriberto Medeiros Deputado

Indicação Nº 12119/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado Apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Alexandre Valença, Secretário Estadual de Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação, no sentido de viabilizar a implantação do Projeto Novos Talentos na cidade de Chã de Alegria. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador; Exmo. Sr. Alexandre Valença, Secretário Estadual de Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação; Exmo. Sr. José Pedro de Moraes, Vereador; Exmos. Srs. da Câmara Municipal de Chã de Alegria, Vereadores.

Justificativa

Este pleito solicita ao Governo do Estado e ao órgão responsável a implantação do Projeto Novos Talentos no município supracitado, a fim de proporcionar aos jovens uma capacitação profissional. São oferecidos pelo programa capacitações nas áreas: industrial, comercial, serviços e transporte, onde os alunos poderão adquirir novos conhecimentos e visão mais ampla do mercado de trabalho. O projeto tem parceria com o Sistema S, que envolve os serviços nacionais de aprendizagem, SENAI, SENAC e SEST/SENAT. Pensando no desenvolvimento econômico e social da cidade, solicitamos o apoio dos nobres Pares na aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 26 de junho de 2018.

Eriberto Medeiros Deputado

Indicação Nº 12120/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado Apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Alexandre Valença, Secretário Estadual de Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação, no sentido de viabilizar a implantação do Projeto Novos Talentos na cidade de Casinhas. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador; Exmo. Sr. Alexandre Valença, Secretário Estadual de Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação; Sr. Eduardo da Silva Xavier, Outros.

Justificativa

Este pleito solicita ao Governo do Estado e ao órgão responsável a implantação do Projeto Novos Talentos no município supracitado, a fim de proporcionar aos jovens uma capacitação profissional. São oferecidos pelo programa capacitações nas áreas: industrial, comercial, serviços e transporte, onde os alunos poderão adquirir novos conhecimentos e visão mais ampla do mercado de trabalho. O projeto tem parceria com o Sistema S, que envolve os serviços nacionais de aprendizagem, SENAI, SENAC e SEST/SENAT. Pensando no desenvolvimento econômico e social da cidade, solicitamos o apoio dos nobres Pares na aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 26 de junho de 2018.

Eriberto Medeiros Deputado

Indicação Nº 12121/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado Apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Alexandre Valença, Secretário Estadual de Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação, no sentido de viabilizar a implantação do Projeto Novos Talentos na cidade de Carnaubeira da Penha. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador; Exmo. Sr. Alexandre Valença, Secretário Estadual de Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação; Exmo. Sr. Elves Irlan de Freire, Vereador; Sr. Cledson Ferreira, Outros; Exmos. Srs. da Câmara Municipal de Carnaubeira da Penha, Vereadores.

Justificativa

Este pleito solicita ao Governo do Estado e ao órgão responsável a implantação do Projeto Novos Talentos no município supracitado, a fim de proporcionar aos jovens uma capacitação profissional. São oferecidos pelo programa capacitações nas áreas: industrial, comercial, serviços e transporte, onde os alunos poderão adquirir novos conhecimentos e visão mais ampla do mercado de trabalho. O projeto tem parceria com o Sistema S, que envolve os serviços nacionais de aprendizagem, SENAI, SENAC e SEST/SENAT. Pensando no desenvolvimento econômico e social da cidade, solicitamos o apoio dos nobres Pares na aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 26 de junho de 2018.

Eriberto Medeiros Deputado

Indicação Nº 12122/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado Apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Alexandre Valença, Secretário Estadual de Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação, no sentido de viabilizar a implantação do Projeto Novos Talentos na cidade de Camocim de São Félix.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador; Exmo. Sr. Alexandre Valença, Secretário Estadual de Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação; Exmo. Sr. Emanuel Caetano de Menezes, Vereador; Exmo. Sr. Edmilson Gomes de Souza, Vereador; Exmos. Srs. da Câmara Municipal de Camocim de São Félix, Vereadores.

Justificativa
<p>Este pleito solicita ao Governo do Estado e ao órgão responsável a implantação do Projeto Novos Talentos no município supracitado, a fim de proporcionar aos jovens uma capacitação profissional. São oferecidos pelo programa capacitações nas áreas: industrial, comercial, serviços e transporte, onde os alunos poderão adquirir novos conhecimentos e visão mais ampla do mercado de trabalho. O projeto tem parceria com o Sistema S, que envolve os serviços nacionais de aprendizagem, SENAI, SENAC e SEST/SENAT. Pensando no desenvolvimento econômico e social da cidade, solicitamos o apoio dos nobres Pares na aprovação desta Indicação.</p> <p>Sala das Reuniões, em 26 de junho de 2018.</p>
Eriberto Medeiros Deputado

Indicação Nº 12123/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado Apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Alexandre Valença, Secretário Estadual de Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação, no sentido de viabilizar a implantação do Projeto Novos Talentos na cidade de Bonito. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador; Exmo. Sr. Alexandre Valença, Secretário Estadual de Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação; Sr. José Ronaldo Ferreira, Outros.

Justificativa
<p>Este pleito solicita ao Governo do Estado e ao órgão responsável a implantação do Projeto Novos Talentos no município supracitado, a fim de proporcionar aos jovens uma capacitação profissional. São oferecidos pelo programa capacitações nas áreas: industrial, comercial, serviços e transporte, onde os alunos poderão adquirir novos conhecimentos e visão mais ampla do mercado de trabalho. O projeto tem parceria com o Sistema S, que envolve os serviços nacionais de aprendizagem, SENAI, SENAC e SEST/SENAT. Pensando no desenvolvimento econômico e social da cidade, solicitamos o apoio dos nobres Pares na aprovação desta Indicação.</p> <p>Sala das Reuniões, em 26 de junho de 2018.</p>
Eriberto Medeiros Deputado

Indicação Nº 12124/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry**, e a Excelentíssima Senhora Secretária de Turismo, Esporte e Lazer, **Manuela Marinho**, no sentido de incluir na Atividade Ampliação da Infraestrutura para a prática esportiva do município de **Jurema**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Agnaldo José Inácio dos Santos, Prefeito do Município de Jurema; José Haroldo Bonfim de Moraes, Vice-Prefeito do Município de Jurema; Câmara Municipal de Vereadores, Presidente e demais Vereadores.

Justificativa

A presente proposição tem como objetivo melhorar e qualificar a prática esportiva no município acima citado. Dessa forma, haverá maiores condições para o município se aperfeiçoar, de maneira a cumprir o binômio “*Mente Sane Incorpore Sane*”, o que contribuirá na melhoria para uma vida mais saudável e mais ativa de sua população. O atendimento deste pleito é de significativa importância para centenas de pessoas que residem no referido município, haja vista que o esporte e o lazer devem estar sempre presentes em suas vidas. Dando como justificada a nossa indicação, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares, na Casa Joaquim Nabuco, que a acolham no sentido de sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 27 de junho de 2018.
Ricardo Costa Deputado

Indicação Nº 12125/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry**, e a Excelentíssima Senhora Secretária de Turismo, Esporte e Lazer, **Manuela Marinho**, no sentido de incluir na Atividade Ampliação da Infraestrutura para a prática esportiva do município de **Orocó**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) George Gueber Cavalcante Nery, Prefeito do Município de Orocó; Adaltiane Menezes dos Santos Roma, Vice-Prefeita do Município de Orocó; Câmara Municipal de Vereadores, Presidente e demais Vereadores.

Justificativa
<p>A presente proposição tem como objetivo melhorar e qualificar a prática esportiva no município acima citado. Dessa forma, haverá maiores condições para o município se aperfeiçoar, de maneira a cumprir o binômio “<i>Mente Sane Incorpore Sane</i>”, o que contribuirá na melhoria para uma vida mais saudável e mais ativa de sua população. O atendimento deste pleito é de significativa importância para centenas de pessoas que residem no referido município, haja vista que o esporte e o lazer devem estar sempre presentes em suas vidas. Dando como justificada a nossa indicação, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares, na Casa Joaquim Nabuco, que a acolham no sentido de sua aprovação em Plenário.</p> <p>Sala das Reuniões, em 27 de junho de 2018.</p>
Ricardo Costa Deputado

Indicação Nº 12126/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry**, e a Excelentíssima Senhora Secretária de Turismo, Esporte e Lazer, **Manuela Marinho**, no sentido de incluir na Atividade Ampliação da Infraestrutura para a prática esportiva do município de **Machados**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Argemiro Cavalcanti Pimentel, Prefeito do Município de Machados; Juarez Rodrigues Fernandes, Vice-Prefeito do Município de Machados; Câmara Municipal de Vereadores, Presidente e demais Vereadores.

Justificativa
<p>A presente proposição tem como objetivo melhorar e qualificar a prática esportiva no município acima citado. Dessa forma, haverá maiores condições para o município se aperfeiçoar, de maneira a cumprir o binômio “<i>Mente Sane Incorpore Sane</i>”, o que contribuirá na melhoria para uma vida mais saudável e mais ativa de sua população. O atendimento deste pleito é de significativa importância para centenas de pessoas que residem no referido município, haja vista que o esporte e o lazer devem estar sempre presentes em suas vidas. Dando como justificada a nossa indicação, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares, na Casa Joaquim Nabuco, que a acolham no sentido de sua aprovação em Plenário.</p> <p>Sala das Reuniões, em 27 de junho de 2018.</p>
Ricardo Costa Deputado

Indicação Nº 12127/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry**, e a Excelentíssima Senhora Secretária de Turismo, Esporte e Lazer, **Manuela Marinho**, no sentido de incluir na Atividade Ampliação da Infraestrutura para a prática esportiva do município de **Parnamirim**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Tácio Carvalho Sampaio Pontes, Prefeito do Município de Parnamirim; Nivaldo Mendes de Sá, Vice-Prefeito do Município de Parnamirim; Câmara Municipal de Vereadores, Presidente e demais Vereadores.

Justificativa
<p>A presente proposição tem como objetivo melhorar e qualificar a prática esportiva no município acima citado. Dessa forma, haverá maiores condições para o município se aperfeiçoar, de maneira a cumprir o binômio “<i>Mente Sane Incorpore Sane</i>”, o que contribuirá na melhoria para uma vida mais saudável e mais ativa de sua população. O atendimento deste pleito é de significativa importância para centenas de pessoas que residem no referido município, haja vista que o esporte e o lazer devem estar sempre presentes em suas vidas. Dando como justificada a nossa indicação, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares, na Casa Joaquim Nabuco, que a acolham no sentido de sua aprovação em Plenário.</p> <p>Sala das Reuniões, em 27 de junho de 2018.</p>
Ricardo Costa Deputado

Indicação Nº 12128/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry**, e a Excelentíssima Senhora Secretária de Turismo, Esporte e Lazer, **Manuela Marinho**, no sentido de incluir na Atividade Ampliação da Infraestrutura para a prática esportiva do município de **Rio Formoso**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Isabel Cristina Araújo Hacker, Prefeita do Município de Rio Formoso; Sebastião Bartolomeu de Barros Sobrinho Neto, Vice-Prefeito do Município de Rio Formoso; Câmara Municipal de Vereadores, Presidente e demais Vereadores.

Justificativa
<p>A presente proposição tem como objetivo melhorar e qualificar a prática esportiva no município acima citado. Dessa forma, haverá maiores condições para o município se aperfeiçoar, de maneira a cumprir o binômio “<i>Mente Sane Incorpore Sane</i>”, o que contribuirá na melhoria para uma vida mais saudável e mais ativa de sua população. O atendimento deste pleito é de significativa importância para centenas de pessoas que residem no referido município, haja vista que o esporte e o lazer devem estar sempre presentes em suas vidas. Dando como justificada a nossa indicação, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares, na Casa Joaquim Nabuco, que a acolham no sentido de sua aprovação em Plenário.</p> <p>Sala das Reuniões, em 27 de junho de 2018.</p>
Ricardo Costa Deputado

Indicação Nº 12129/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry**, e a Excelentíssima Senhora Secretária de Turismo, Esporte e Lazer, **Manuela Marinho**, no sentido de incluir na Atividade Ampliação da Infraestrutura para a prática esportiva do município de **Paudalho**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Marcello Fuchs Campos Gouveia, Prefeito do Município de Paudalho; Andre Nunes Viana, Vice-Prefeito do Município de Paudalho; Câmara Municipal de Vereadores, Presidente e demais Vereadores.

Justificativa

A presente proposição tem como objetivo melhorar e qualificar a prática esportiva no município acima citado. Dessa forma, haverá maiores condições para o município se aperfeiçoar, de maneira a cumprir o binômio “*Mente Sane Incorpore Sane*”, o que contribuirá na melhoria para uma vida mais saudável e mais ativa de sua população. O atendimento deste pleito é de significativa importância para centenas de pessoas que residem no referido município, haja vista que o esporte e o lazer devem estar sempre presentes em suas vidas. Dando como justificada a nossa indicação, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares, na Casa Joaquim Nabuco, que a acolham no sentido de sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 27 de junho de 2018.
Ricardo Costa Deputado

Indicação Nº 12130/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura do Estado, **Wellington Batista da Silva**, no sentido de incluir na Atividade, Apoio a Produção da Pecuária Leiteira, o município de Tupanatinga.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Severino Soares dos Santos, Prefeito do Município de Tupanatinga; Mara Mosarete Rodrigues Brasileiro, Vice-Prefeita do Município de Tupanatinga; Câmara Municipal de Vereadores, Presidente e demais Vereadores.

Justificativa
<p>A proposição que ora estamos enviando a Mesa Diretora desta Casa, visa aumentar a competitividade da atividade acima referida. Dessa forma estaremos favorecendo os produtores, através da incorporação de ações tecnológicas rurais mais modernas, o que sem dúvida vai estimular um maior desenvolvimento da atividade citada no bojo desta indicação. Ante tais considerações, e dando como justificada a propositura em pauta, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares, na Casa Joaquim Nabuco, que a acolham a proposição no sentido de sua aprovação em Plenário.</p> <p>Sala das Reuniões, em 27 de junho de 2018.</p>
Ricardo Costa Deputado

Indicação Nº 12131/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura do Estado, **Wellington Batista da Silva**, no sentido de incluir na Atividade, Oferta de Crédito para Agricultores Familiares nos assentamentos rurais, o município de **Catende**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Josibias Darcy de Castro Cavalcanti, Prefeito do Município de Catende; Fausto Jacinto da Silva Júnior, Vice- Prefeito do Município de Catende; Câmara Municipal de Vereadores, Presidente e demais Vereadores.

Justificativa
<p>A proposição que ora estamos enviando a Mesa Diretora desta Casa, tem por objetivo desenvolver assentamentos no município acima citado, com a oferta de crédito fundiário aos agricultores familiares assentados. Com isto, estaremos ajudando estes pequenos agricultores com condições de uma vida mais digna e de melhor qualidade. O atendimento a esta indicação, além do que já foi dito, propicia a essas pessoas oportuniades de verem reduzidos o seu nível de pobreza, com reflexos positivos no desenvolvimento do município. Ante tais considerações, e dando como justificada a propositura em pauta, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares, na Casa Joaquim Nabuco, que a acolham a proposição no sentido de sua aprovação em Plenário.</p> <p>Sala das Reuniões, em 27 de junho de 2018.</p>
Ricardo Costa Deputado

Indicação Nº 12132/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura do Estado, **Wellington Batista da Silva**, no sentido de incluir na Atividade, Oferta de Crédito para Agricultores Familiares nos assentamentos rurais, o município de **Chã de Alegria**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Tarciso Massena Pereira da Silva, Prefeito do Município de Chã de Alegria; Veronica Carneiro de Andrade, Vice-Prefeita do Município de Chã de Alegria; Câmara Municipal de Vereadores, Presidente e demais Vereadores.

Justificativa

A proposição que ora estamos enviando a Mesa Diretora desta Casa, tem por objetivo desenvolver assentamentos no município acima citado, com a oferta de crédito fundiário aos agricultores familiares assentados.

Com isto, estaremos ajudando estes pequenos agricultores com condições de uma vida mais digna e de melhor qualidade.

O atendimento a esta indicação, além do que já foi dito, propicia a essas pessoas oportunidades de verem reduzidos o seu nível de pobreza, com reflexos positivos no desenvolvimento do município.

Ante tais considerações, e dando como justificada a propositura em pauta, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares, na Casa Joaquim Nabuco, que a acolham a proposição no sentido de sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 27 de junho de 2018.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 12133/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura do Estado, **Wellington Batista da Silva**, no sentido de incluir na Atividade, Oferta de Crédito para Agricultores Familiares nos assentamentos rurais, o município de **Dormentes**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Geomarco Coelho de Sousa, Prefeito do Município de Dormentes; Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya, Vice- Prefeita do Município de Dormentes; Maria do Rosário Helena de Macedo Coelho, Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Dormentes.

Justificativa

A proposição que ora estamos enviando a Mesa Diretora desta Casa, tem por objetivo desenvolver assentamentos no município acima citado, com a oferta de crédito fundiário aos agricultores familiares assentados.

Com isto, estaremos ajudando estes pequenos agricultores com condições de uma vida mais digna e de melhor qualidade.

O atendimento a esta indicação, além do que já foi dito, propicia a essas pessoas oportunidades de verem reduzidos o seu nível de pobreza, com reflexos positivos no desenvolvimento do município.

Ante tais considerações, e dando como justificada a propositura em pauta, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares, na Casa Joaquim Nabuco, que a acolham a proposição no sentido de sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 27 de junho de 2018.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 12134/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura do Estado, **Wellington Batista da Silva**, no sentido de incluir na Atividade, Oferta de Crédito para Agricultores Familiares nos assentamentos rurais, o município de **Exu**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Raimundo Pinto Saraiva Sobrinho, Prefeito do Município de Exu; Sandruliton Tavares Apolinário, Vice-prefeito do Município de Exu; Davi Moreira de Alencar Vereador, Presidente da Câmara de Vereadores de Exu.

Justificativa

A proposição que ora estamos enviando a Mesa Diretora desta Casa, tem por objetivo desenvolver assentamentos no município acima citado, com a oferta de crédito fundiário aos agricultores familiares assentados.

Com isto, estaremos ajudando estes pequenos agricultores com condições de uma vida mais digna e de melhor qualidade.

O atendimento a esta indicação, além do que já foi dito, propicia a essas pessoas oportunidades de verem reduzidos o seu nível de pobreza, com reflexos positivos no desenvolvimento do município.

Ante tais considerações, e dando como justificada a propositura em pauta, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares, na Casa Joaquim Nabuco, que a acolham a proposição no sentido de sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 27 de junho de 2018.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 12135/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura do Estado, **Wellington Batista da Silva**, no sentido de incluir na Atividade, Oferta de Crédito para Agricultores Familiares nos assentamentos rurais, o município de **Feira Nova**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Danilson Candido Gonzaga, Prefeito do Município de Feira Nova; Antônio Salustiano de Melo, Vice-Prefeito do Município de Feira Nova; Câmara Municipal de Vereadores, Presidente e demais Vereadores.

Justificativa

A proposição que ora estamos enviando a Mesa Diretora desta Casa, tem por objetivo desenvolver assentamentos no município acima citado, com a oferta de crédito fundiário aos agricultores familiares assentados.

Com isto, estaremos ajudando estes pequenos agricultores com condições de uma vida mais digna e de melhor qualidade.

O atendimento a esta indicação, além do que já foi dito, propicia a essas pessoas oportunidades de verem reduzidos o seu nível de pobreza, com reflexos positivos no desenvolvimento do município.

Ante tais considerações, e dando como justificada a propositura em pauta, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares, na Casa Joaquim Nabuco, que a acolham a proposição no sentido de sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 27 de junho de 2018.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 12136/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura do Estado, **Wellington Batista da Silva**, no sentido de incluir na Atividade, Oferta de Crédito para Agricultores Familiares nos assentamentos rurais, o município de **Flores**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Marconi Martins Santana, Prefeito do Município de Flores; Cicero Moizes dos Santos, Vice-Prefeito do Município de Flores; Luiz Heleno Alves Ferreira, Presidente da Câmara de Vereadores de Flores.

Justificativa

A proposição que ora estamos enviando a Mesa Diretora desta Casa, tem por objetivo desenvolver assentamentos no município acima citado, com a oferta de crédito fundiário aos agricultores familiares assentados.

Com isto, estaremos ajudando estes pequenos agricultores com condições de uma vida mais digna e de melhor qualidade.

O atendimento a esta indicação, além do que já foi dito, propicia a essas pessoas oportunidades de verem reduzidos o seu nível de pobreza, com reflexos positivos no desenvolvimento do município.

Ante tais considerações, e dando como justificada a propositura em pauta, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares, na Casa Joaquim Nabuco, que a acolham a proposição no sentido de sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 27 de junho de 2018.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 12137/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura do Estado, **Wellington Batista da Silva**, no sentido de incluir na Atividade, Oferta de Crédito para Agricultores Familiares nos assentamentos rurais, o município de **Garanhuns**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Izaias Regis Neto, Prefeito do Município de Garanhuns; Haroldo Vicente da Silva, Vice-Prefeito do Município de Garanhuns; Carla Patrícia Gomes de Oliveira, Vereadora Presidente da Câmara de Vereadores de Garanhuns.

Justificativa

A proposição que ora estamos enviando a Mesa Diretora desta Casa, tem por objetivo desenvolver assentamentos no município acima citado, com a oferta de crédito fundiário aos agricultores familiares assentados.

Com isto, estaremos ajudando estes pequenos agricultores com condições de uma vida mais digna e de melhor qualidade.

O atendimento a esta indicação, além do que já foi dito, propicia a essas pessoas oportunidades de verem reduzidos o seu nível de pobreza, com reflexos positivos no desenvolvimento do município.

Ante tais considerações, e dando como justificada a propositura em pauta, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares, na Casa Joaquim Nabuco, que a acolham a proposição no sentido de sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 27 de junho de 2018.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 12138/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura do Estado, **Wellington Batista da Silva**, no sentido de incluir na Atividade, Oferta de Crédito para Agricultores Familiares nos assentamentos rurais, o município de **Gravatá**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Joaquim Neto de Andrade Silva, Prefeito do Município de Gravatá; Henrique Danilo Ferreira de Melo, Vice-Prefeito do Município de Gravatá; Leonardo José da Silva, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores de Gravatá.

Justificativa

A proposição que ora estamos enviando a Mesa Diretora desta Casa, tem por objetivo desenvolver assentamentos no município acima citado, com a oferta de crédito fundiário aos agricultores familiares assentados.

Com isto, estaremos ajudando estes pequenos agricultores com condições de uma vida mais digna e de melhor qualidade.

O atendimento a esta indicação, além do que já foi dito, propicia a essas pessoas oportunidades de verem reduzidos o seu nível de pobreza, com reflexos positivos no desenvolvimento do município.

Ante tais considerações, e dando como justificada a propositura em pauta, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares, na Casa Joaquim Nabuco, que a acolham a proposição no sentido de sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 27 de junho de 2018.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 12139/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara e ao Exmo. Sr. Secretário de Saúde de Pernambuco, Dr. Iran Costa Júnior, no sentido de que a Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco implante a Política de cultivo de plantas medicinais e fitoterápicas no Estado de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Dr. Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; Exmo. Sr. Dr. Iran Costa Júnior, Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco..

Justificativa

Em 2006, foram criadas a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares e a Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos, para o Sistema Único de Saúde, resultado de um longo processo de demanda e construção de uma política para o setor. Este trabalho objetivava analisar a construção da política para a implantação/implementação da Fitoterapia no SUS, das facilidades e dificuldades envolvidas neste processo e dos desafios e perspectivas. Para isto foi feito a análise de documentos do Ministério da Saúde que são atinentes à questão, de artigos que abordam a política, além de artigos sobre aspectos da Fitoterapia que têm importância em relação ao seu uso nos serviços de saúde. Desta análise, observou-se que, apesar de o governo federal ter desenvolvido diversas ações, a implementação da política pouco avançou em função das dificuldades para seu uso no SUS, como o pouco conhecimento que os profissionais de saúde têm sobre a Fitoterapia, o entendimento deturpado sobre a eficácia e a segurança deste tratamento por parte de usuários e profissionais de saúde, a dificuldade do acesso à planta medicinal e ao fitoterápico, além da estruturação dos serviços nos moldes que favorecem o uso do medicamento sintético. No entanto, vê-se que esta política é importante por oferecer outra forma de tratamento, pelo fato de as plantas medicinais serem acessíveis à população, por resgatar o conhecimento popular, que são fatores facilitadores de sua implementação.

Assim, esperamos que o governo do estado, baseado na iniciativa e até nas dificuldades encontradas pelo governo federal, envie esforços para superar as barreiras e implantar essa política aqui, valorizando a tradição pernambucana de cultivo e uso das plantas medicinais em benefício da saúde .

Sala das Reuniões, em 25 de junho de 2018.

Socorro Pimentel
Deputada

Indicação Nº 12140/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura do Estado, **Wellington Batista da Silva**, no sentido de incluir na Atividade, Oferta de Crédito para Agricultores Familiares nos assentamentos rurais, o município de **Igaruaci**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) José Torres Lopes Filho, Prefeito do Município de Igaruaci; Pedro Alves de Oliveira Neto, Vice-Prefeito do Município de Igaruaci; Câmara Municipal de Vereadores, Presidente e demais Vereadores.

Justificativa

A proposição que ora estamos enviando a Mesa Diretora desta Casa, tem por objetivo desenvolver assentamentos no município acima citado, com a oferta de crédito fundiário aos agricultores familiares assentados.

Com isto, estaremos ajudando estes pequenos agricultores com condições de uma vida mais digna e de melhor qualidade.

O atendimento a esta indicação, além do que já foi dito, propicia a essas pessoas oportunidades de verem reduzidos o seu nível de pobreza, com reflexos positivos no desenvolvimento do município.

Ante tais considerações, e dando como justificada a propositura em pauta, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares, na Casa Joaquim Nabuco, que a acolham a proposição no sentido de sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 27 de junho de 2018.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 12141/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura do Estado, **Wellington Batista da Silva**, no sentido de incluir na Atividade, Oferta de Crédito para Agricultores Familiares nos assentamentos rurais, o município de **Ingazeira**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Lino Olegário de Moraes, Prefeito do Município de Ingazeira; José Juarez Ferreira da Silva, Vice-Prefeito do Município de Ingazeira; Câmara Municipal de Vereadores, Presidente e demais Vereadores.

Justificativa

A proposição que ora estamos enviando a Mesa Diretora desta Casa, tem por objetivo desenvolver assentamentos no município acima citado, com a oferta de crédito fundiário aos agricultores familiares assentados.

Com isto, estaremos ajudando estes pequenos agricultores com condições de uma vida mais digna e de melhor qualidade.

O atendimento a esta indicação, além do que já foi dito, propicia a essas pessoas oportunidades de verem reduzidos o seu nível de pobreza, com reflexos positivos no desenvolvimento do município.

Ante tais considerações, e dando como justificada a propositura em pauta, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares, na Casa Joaquim Nabuco, que a acolham a proposição no sentido de sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 27 de junho de 2018.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 12142/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, para que seja enviado veemente apelo ao Exmo. Sr. Governador de pernambuco, Dr. Paulo Câmara e ao Exmo.Sr. Dr. Iran Costa Júnior, Secretário de Saúde de Pernambuco, no sentido

que o pleno do Conselho Estadual de saúde retome a atividade da Comissão de Saúde Mental. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Dr. Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; Exmo. Sr. Dr. Iran Costa Júnior, Secretário de Saúde de Pernambuco.

Justificativa

A regular atuação da Comissão de Saúde Mental do Estado, é fundamental para a que sejam identificadas e acompanhadas as lacunas dessa área.

Pernambuco, como outros estados da federação, vem sofrendo com o desmantelo das políticas públicas de saúde. As comissões, assim como os Conselhos , são importantes espaços democráticos que proporcionam o debate dos avanços e desafios, realizando revisão e ampliação das ações.

Poucos são os municípios do interior do Estado que dispõem de CAPS ou de leitos específicos em unidades hospitalares de saúde. Problemas assim, já poderiam ter sido solucionados, caso houvesse um acompanhamento permanente e eficaz.

Sala das Reuniões, em 26 de junho de 2018.

Socorro Pimentel
Deputada

Indicação Nº 12143/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo **ao Exmo. Sr. Miguel Coelho, Prefeito do Município de Petrolina**, no sentido de viabilizar a execução da capinação no bairro Loteamento Caminho do Sol, em Petrolina.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Miguel Coelho, Prefeito do Município de Petrolina; ao Ilmo. Sr. Luciano Roberto Cunha, Advogado; ao Exmo. Sr. Claudermínio Saraiva Bezerra, Presidente da Associação de Moradores dos bairros Caminho do Sol e Cidade Jardim.

Justificativa

A capinação é uma atividade muito importante a ser executada pelos serviços de limpeza pública, não apenas em ruas e passeios sem asfalto, mas também nas margens de rios e canais.

A capina é definida como o serviço que retira a vegetação daninha pela raiz, com a intenção de conter o seu crescimento. Desse modo, é possível desobstruir os mecanismos de drenagem rápida de água de chuva, como também aprimora e otimiza o aproveitamento de espaços habitados ou ainda de cultivo.

Este pleito visa solicitar a execução do serviço de capinação no Loteamento Caminho do Sol em Petrolina, onde existem cerca de 400 residências e 20 ruas, mantendo essa região limpa, contribuindo para afastar a possibilidade de esconderijo de pragas e vetores urbanos.

Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento

Sala das Reuniões, em 27 de junho de 2018.

Aluíso Lessa
Deputado

Indicação Nº 12144/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo **ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Roberto Tavares, Diretor Presidente da COMPESA**, no sentido de viabilizar o saneamento do bairro Loteamento Caminho do Sol, em Petrolina.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Roberto Tavares, Diretor Presidente da COMPESA.; ao Ilmo. Sr. Luciano Roberto Cunha, Advogado; ao Exmo. Sr. Claudermínio Saraiva Bezerra, Presidente da Associação de Moradores dos Bairros Caminho do Sol e Cidade Jardim.

Justificativa

Saneamento é o conjunto de medidas que visa preservar ou modificar as condições do meio ambiente com a finalidade de prevenir doenças e promover a saúde, melhorando a qualidade de vida da população e à produtividade do indivíduo e facilitar a atividade econômica. A falta dele, aliado a fatores socioeconômicos e culturais, é determinante para o surgimento de infecções por parasitas, sendo as crianças o grupo que apresenta maior susceptibilidade às doenças infectocontagiosas.

Entre os procedimentos do saneamento básico, podemos citar: tratamento de água, canalização e tratamento de esgotos, limpeza pública de ruas e avenidas, coleta e tratamento de resíduos orgânicos (em aterros sanitários regularizados) e materiais (através da reciclagem).

Este pleito visa solicitar a viabilização do saneamento do Loteamento Caminho do Sol em Petrolina, onde existem cerca de 400 residências e 20 ruas que necessitam dessa série de medidas que tornem essa área sadia, limpa, habitável, oferecendo condições adequadas de vida para a população e para a agricultura dessa região.

Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 27 de junho de 2018.

Aluíso Lessa
Deputado

Indicação Nº 12145/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo **ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. Antonio de Pádua, Secretário da Defesa Social do Estado de Pernambuco, e ao Exmo. Cel. Vanildo Maranhão, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco**, no sentido de viabilizar o reforço do policiamento militar ostensivo no bairro Loteamento Caminho do Sol, em Petrolina.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Antonio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Coronel Vanildo Maranhão, Comandante Geral da PMPE; ao Ilmo. Sr. Luciano Roberto Cunha, Advogado; ao Exmo. Sr. Claudermínio Saraiva Bezerra, Presidente da Associação de Moradores dos bairros Caminho do Sol e Cidade Jardim.

Justificativa

Mesmo com todo o esforço do policiamento de Petrolina, houve um crescimento assustador nos índices de criminalidade tanto na cidade como na zona rural. Homicídios, furtos, arrombamentos em residências e assaltos estão cada vez mais frequentes, causando insegurança e clima de pânico nos moradores.

Este pleito visa solicitar a viabilização no reforço do policiamento militar ostensivo do Loteamento Caminho do Sol em Petrolina, onde existem cerca de 400 residências e 20 ruas. Essa medida tem o objetivo de melhorar a questão da segurança pública nessa região, que é um dos fatores importantes para a qualidade de vida do cidadão.

Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 27 de junho de 2018.

Aluíso Lessa
Deputado

Indicação Nº 12146/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo **ao Exmo. Sr. Miguel Coelho, Prefeito do Município de Petrolina, e o Exmo. Sr. Antonio Carlos Sanches, Diretor Presidente da CELPE**, no sentido de viabilizar a melhoria da iluminação pública no bairro Loteamento Caminho do Sol, em Petrolina.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Miguel Coelho, Prefeito do Município de Petrolina; ao Exmo. Sr. Antonio Carlos Sanches, Diretor Presidente da CELPE; ao Ilmo. Sr. Luciano Roberto Cunha, Advogado; ao Exmo. Sr. Claudermínio Saraiva Bezerra, Presidente da Associação de Moradores dos bairros Caminho do Sol e Cidade Jardim.

Justificativa

A iluminação pública é essencial à qualidade de vida nos centros urbanos, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar, plenamente, do espaço público no período noturno. É o fornecimento de energia elétrica para ruas, praças, avenidas, túneis, passagens subterrâneas, jardins, vias, estradas, passarelas, abrigos de usuários de transportes coletivos e outros logradouros de domínio público, monumentos, fachadas e obras de arte de valor histórico cultural ou ambiental localizadas em áreas públicas e fontes luminosas de uso comum e livre acesso.

Além de estar diretamente ligada à segurança pública no tráfego de pessoas, veículos e demais meios de transporte em ruas e avenidas, ela previne também a criminalidade, embeleza as áreas urbanas, destaca e valoriza monumentos, prédios e paisagens, orienta percursos e aproveita melhor as áreas de lazer.

Este pleito visa solicitar a melhoria da iluminação pública no Loteamento Caminho do Sol, em Petrolina, onde existem cerca de 400 residências e 20 ruas, beneficiando todos os moradores dessa região.

Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 27 de junho de 2018.

Aluíso Lessa
Deputado

Indicação Nº 12147/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado veemente apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara e ao Exmo. Sr. Dr. Iran Costa Júnior, Secretário de Saúde de Pernambuco, no sentido de implantar no Laboratório da mulher, o teste rápido de Sífilis, HIV e hepatite para as usuárias do serviço; Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Dr. Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; Exmo. Sr. Dr. Iran Costa Júnior, Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco.

Justificativa

A implantação de testes rápidos para diagnósticos de HIV, Sífilis e Hepatite, compõem um conjunto de estratégias que visam a qualificação e a ampliação do acesso da população brasileira ao tratamento dessas doenças. É primordial que se qualifique o acesso ao diagnóstico do HIV, Hepatite e da Sífilis às mulheres em geral e não apenas às grávidas. O diagnóstico oportuno dessas doenças é fundamental para a redução da transmissão para os parceiros. O Laboratório da Mulher, que já presta assistência às gestantes, precisa abranger essa população que hoje tem levado Pernambuco à índices alarmantes dessas doenças.

Sala das Reuniões, em 26 de junho de 2018.

Socorro Pimentel
Deputada

Indicação Nº 12148/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Diretor Geral da Polícia Rodoviária Federal, Sr. Renato Antônio Borges Dias, extensivo ao Ilmo. Sr. Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Pernambuco, Sr. Valcir Correia Ortins, no sentido de viabilizar o aumento do efetivo de Policiais Rodoviários Federais, no Estado de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Renato Antônio Borges Dias, Diretor Geral da Polícia Rodoviária Federal; Valcir Correia Ortins, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Pernambuco.

Justificativa

Esta proposição objetiva viabilizar o aumento do efetivo de Policiais Rodoviários Federais no Estado de Pernambuco.

A Polícia Rodoviária Federal tem grande importância nas rodovias brasileiras. Com a missão de patrulhar e oferecer apoio aos condutores que trafegam nas rodovias federais que cruzam o Estado, a presença dos policiais rodoviários federais em pontos estratégicos das rodovias é fundamental para a manutenção da ordem nas autoestradas.

O aumento do efetivo é necessário para garantir a presença de policiais em todas as rodovias que cruzam o estado. Os números de veículos trafegando pelas autoestradas vêm em uma crescente exponencial, de forma que, o efetivo atual não acompanha o crescimento dos deslocamentos nas rodovias e prejudica a fiscalização e os acompanhamentos necessários à missão dos Policiais Rodoviários.

Por representar relevante pleito, peço a aprovação dos ilustres pares na presente proposição.

Sala das Reuniões, em 27 de junho de 2018.

Eduíno Brito
Deputado

Indicação Nº 12149/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, para que seja enviado veemente apelo ao Exmo. Sr. Dr. Paulo Câmara, Governador de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Dr. Iran Costa Júnior, Secretário de Saúde do estado, no sentido que a Secretaria de Saúde reforce junto aos Conselhos Municipais a mobilização das ações no combate à esquistossomose. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Dr. Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; Exmo. Sr. Dr. Iran Costa Júnior, Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco.

Justificativa

No estado de Pernmabuco, o lançamento de esgotos em rios, lagoas e em valas peridomiciliares, tem criado ambientes insalubres propícios para a transmissão de doenças parasitárias, a exemplo dos inúmeros registros de casos de esquistossomose em locais turísticos como os balneários de Porto de Galinhas, Itamaracá, Serrambi, onde as pessoas se tornam vulneráveis ao adoecimento ao serem expostas a ambientes insalubres contaminados por material fecal.

Entre maio a dezembro de 2016 o Laboratório e Serviço de Referência em Esquistossomose do CPqAM/Fiocruz realizou uma pesquisa em 73 localidades pernambucanas onde se pratica o turismo de lazer em ambientes aquáticos dulciaquícolas nas quais foram identificadas 43 criadouros e 12 focos de transmissão ativa dos moluscos transmissores da esquistossomose. Nos criadouros foram coletados os moluscos transmissores da esquistossomose para identificação das espécies e para verificação da infectividade pelo *S.mansonii* através de técnicas de diagnóstico molecular que permite identificar o DNA deste parasito dentro do caramujo. Os criadouros foram categorizados como naturais (lagoa, rio, cachoeira) e artificiais (piscinas naturais e pesque e pague). Os dados coletados foram estatisticamente analisados e espacializados para verificação dos padrões de distribuição, identificando áreas de risco.

Os focos, que efetivamente significam risco para transmissão da doença, foram identificados na região metropolitana, na zona da mata e em municípios vizinhos ao agreste pernambucano. Já os criadouros de caramujos transmissores foram identificados nas três regiões e se receberem contaminação fecal se transformarão em focos de transmissão. Todas as coleções hídricas identificadas nesta pesquisa possuem características ecológicas semelhantes e propícias para criação e manutenção dos caramujos vetores da esquistossomose, o que lhes confere potencial de risco para focos de transmissão desta doença, uma vez que forem contaminadas por material fecal. Vale salientar que a poluição fecal dos recursos dulciaquícolas é responsável também pela ocorrência de várias outras doenças de veiculação hídrica como: cólera, doenças bacterianas infecciosas, salmoneloses.

O conhecimento gerado por esta pesquisa evidencia a existência de ambientes insalubres em localidades turísticas do estado de Pernambuco onde se realizam atividades recreacionais aquáticas, apontando a necessidade de ações eficazes de vigilância, saneamento e monitoramento das localidades vulneráveis identificadas, minimizando assim a transmissão da esquistossomose e protegendo a saúde das populações que frequentam esses ambientes.

Considerando este quadro epidemiológico, faz-se necessária a adoção de ações urgentes de combate à doença.

Sala das Reuniões, em 27 de junho de 2018.

Socorro Pimentel
Deputada

Indicação Nº 12150/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, extensivo ao Secretário das Cidades, Sr. Francisco Antônio Souza Papaléo, bem como ao Diretor-Presidente da CELPE, Sr. Antônio Carlos Sanches, no sentido de que viabilize a instalação de um poste da iluminação pública, próximo ao Cemitério do Povoado de Umburanas, no município de Sertânia/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Francisco Antônio Souza Papaléo, Secretário das Cidades; Antônio Carlos Sanches, Diretor-Presidente da CELPE; Ângelo Ferreira, Prefeito de Sertania; Antônio Henrique Ferreira dos Santos, Presidente da Câmara de Vereadores de Sertânia.

Justificativa

Esta proposição objetiva solicitar a instalação de um poste de iluminação pública, próximo ao Cemitério do Povoado de Umburanas, no município de Sertânia/PE.

A população está tendo dificuldade de realizar enterros nos finais de tarde, por causa da escuridão, está sendo feito com lanternas de Celular.

A iluminação pública tem grande importância no desenvolvimento das comunidades rurais, visto que essa impacta diretamente na segurança do local. Com a chegada da noite, a escuridão ganha espaço e facilita a ação de criminosos.

O deslocamento em locais não iluminados também é prejudicado pela falta de luz, fazendo com que moradores que dependem de serviços em outra localidade no período noturno fiquem prejudicados. A dificuldade na acessibilidade de portadores de deficiência é agravada por este motivo.

Por representar relevante pleito, peço a aprovação dos ilustres pares na presente proposição.

Sala das Reuniões, em 27 de junho de 2018.

Eduíno Brito
Deputado

Indicação Nº 12151/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, para que seja enviado veemente apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara e ao Exmo. Sr. Dr. Iran Costa Júnior, Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco, no sentido que implante Centrais Macrorregionais de Regulação do SAMU.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Dr. Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; Exmo. Sr. Dr. Iran Costa Júnior, Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco.

Justificativa
<p>O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) é um serviço de atendimento médico, utilizado em casos de urgência e emergência nas residências, locais de trabalho e vias públicas, desde o ano de 2003 junto à população. O Estado de Pernambuco possui uma grande extensão territorial e a centralização dificulta um atendimento eficiente à população. Assim, solicitamos que o Serviço do SAMU seja descentralizado.</p> <p>Sala das Reuniões, em 26 de junho de 2018.</p>
Socorro Pimentel Deputada

Requerimentos

Requerimento Nº 5195/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado voto de aplauso ao Ilmo Sr. Jairo Marinho, Delegado Seccional; Ilmo Sr. George Saraiva, Delegado; Ilma Srª Katyanna Muniz, Delegada; Ilmo Sr. Karillos Daniel, Agente; Ilmo Sr. Allonso Bernardes, Agente; Ilmo Sr. Ravi Araújo, Agente. Pela prisão de um dos suspeitos do assassinato do empresário Geraldo Antonio do Nascimento.

Justificativa
<p>Os Agentes de Polícia Karillos Daniel, Allonso Bernardes e Ravi Araújo, sob o comando dos Delegados George Saraiva e Katyanna Muniz, e coordenação do Delegado Seccional Jairo Marinho, com apoio de policiais civis da equipe Malhas da Lei e DEAH de Caruaru/PE, bem como, de policiais civis da DRF da Polícia Civil da Paraíba, deram cumprimento ao Mandado de Prisão expedido pelo Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Araripina/PE em desfavor de Francisco Leandro Leal Silva, um dos suspeitos do assassinato de um empresário do gesso em Araripina/PE.</p> <p>Em diligências que iniciaram na manhã do dia 11/05/2018 em Campina Grande – Paraíba e se encerraram no dia de 12/05/2018 em Caruaru - Pernambuco (local da prisão). Após procedimentos de praxe, o detido foi recolhido a cadeia Pública de Araripina-PE. Mesmo diante das dificuldades e escassez de recursos os profissionais desempenharam suas atividades de forma valorosa e competente, prestando um serviço de qualidade para a população araripinense.</p> <p>Em reconhecimento e respeito aos serviços prestados pelos profissionais que atuaram no caso da morte do empresário Geraldo do Gesso, Dedicó à equipe merecido voto de aplauso.</p>

Justificativa
<p>Os Agentes de Polícia Karillos Daniel, Allonso Bernardes e Ravi Araújo, sob o comando dos Delegados George Saraiva e Katyanna Muniz, e coordenação do Delegado Seccional Jairo Marinho, com apoio de policiais civis da equipe Malhas da Lei e DEAH de Caruaru/PE, bem como, de policiais civis da DRF da Polícia Civil da Paraíba, deram cumprimento ao Mandado de Prisão expedido pelo Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Araripina/PE em desfavor de Francisco Leandro Leal Silva, um dos suspeitos do assassinato de um empresário do gesso em Araripina/PE.</p> <p>Em diligências que iniciaram na manhã do dia 11/05/2018 em Campina Grande – Paraíba e se encerraram no dia de 12/05/2018 em Caruaru - Pernambuco (local da prisão). Após procedimentos de praxe, o detido foi recolhido a cadeia Pública de Araripina-PE. Mesmo diante das dificuldades e escassez de recursos os profissionais desempenharam suas atividades de forma valorosa e competente, prestando um serviço de qualidade para a população araripinense.</p> <p>Em reconhecimento e respeito aos serviços prestados pelos profissionais que atuaram no caso da morte do empresário Geraldo do Gesso, Dedicó à equipe merecido voto de aplauso.</p>

Sala das Reuniões, em 25 de junho de 2018.
Socorro Pimentel Deputada

Requerimento Nº 5196/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja registrada nos Anais desta Casa Legislativa a Carta Aberta “Em defesa das Candidaturas das Mulheres no Brasil” redigida pela Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Assembleia Legislativa de Pernambuco, publicada no dia 26 de junho do corrente ano em Sessão Plenária Ordinária.

Justificativa
<p>A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Assembleia Legislativa de Pernambuco, redige Carta Aberta Em Defesa das Candidaturas da Mulheres no Brasil, onde apoia e defende a decisão do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) para que pelo menos 30% do fundo eleitoral seja destinado à campanha de candidatas. A Carta, foi publicada no dia 26 de junho do corrente ano em Sessão Plenária Ordinária. Segue abaixo o texto:</p> <p>Carta aberta à população brasileira</p> <p>Em defesa das Candidaturas das Mulheres no Brasil</p> <p>O mundo público, o ambiente político, historicamente é um espaço predominantemente masculino. No Brasil, só em 1932 as mulheres conquistaram o direito de votar. E 14 anos depois, o de ser votada. Apesar de compor 52% do eleitorado, somar mais de 40% das filiações partidárias, ainda somos sub-representadas nos poderes do Estado.</p> <p>É fato que a participação feminina nos espaços eletivos de poder vem avançando, mas de forma muito lenta, aquém da nossa presença na sociedade.</p> <p>Não obstante a legislação definir cota de gênero para as candidaturas, a participação feminina na política ainda é ínfima se comparada aos homens. Em 2016, por exemplo, o país elegeu 4.898 prefeitos (88,43%) e apenas 641 prefeitas (11,57%). O número apresentou queda em relação ao pleito de 2012, quando apenas 659 candidatas a prefeita foram eleitas (11.84%). Está claro que medidas mais ousadas e efetivas precisam ser tomadas a respeito.</p> <p>As causas desta distorção instam um debate de interesse da sociedade, e que deve ser aprofundado, sobre a nossa cultura machista, que reprime as mulheres que desejam este caminho. Existem mecanismos na nossa política que dificultam o posicionamento das mulheres como candidatas viáveis. A maioria dos partidos políticos é presidida por homens; a legislação que prevê número mínimo de candidatas por partido/candidação é comumente burlada; raros partidos empoderam e apoiam suas candidatas para uma eleição igualitária entre os coligados de ambos os sexos.</p> <p>A falta de recursos (dinheiro, apoio político e tempo na TV) é um dos principais motivos para a baixa participação feminina entre os candidatos e entre os eleitos.</p> <p>Levantamento da Folha de São Paulo em 2016 aponta que os partidos destinaram proporcionalmente 30% a mais de recursos aos homens em relação ao que é repassado às mulheres. Diante desta distorção cultural e histórica, é pertinente e necessária a decisão do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) para que pelo menos 30% do fundo eleitoral seja destinado à campanha de candidatas. A medida representa um passo adiante no sentido de promover um pleito mais democrático, com condições práticas de igualdade. Ir de encontro a este movimento rumo à equidade de oportunidades entre candidatas e candidatos representaria uma sinalização dos nossos agentes políticos de que estes, ao contrário do que clama a população, se opõem à representatividade e renovação política, favorecendo a manutenção de um status quo claudicante.</p> <p>Por isso, os membros da Comissão de Defesa de Direitos da Mulher da Assembleia Legislativa de Pernambuco signatários deste documento manifestam sua posição favorável à decisão do TSE aqui mencionada.</p> <p>Nada sobre nós sem nós.</p>

Sala da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, em 26 de junho de 2018.
Simone Santana Presidente

Sala da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, em 26 de junho de 2018.
Simone Santana Presidente
Laura Gomes, Priscila Krause, Simone Santana, Socorro Pimentel.

Requerimento Nº 5197/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um **VOTO DE APLAUSO** pelo **aniversário do 7º D. SUP - DEPÓSITO DE SUPRIMENTO - (DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA)**, a ser comemorado em 26 de julho de 2018.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Michel Temer, Presidente da República Federativa do Brasil; Raul Jungmann, Ministro da Segurança Publica do Brasil; General de Exército Joaquim Silva e Luna, Ministro da Defesa do Brasil; General de Exército Eduardo Dias da Costa Villas Bôas, Comandate do Exercito Brasileiro; General de Exército Artur Costa Moura, Comandante do Comando Militar do Nordeste; General de Divisão Luiz Antônio Duizit Brito, Comandante da 7ª Região Militar; General de Brigada Carlos Duarte Pontual de Lemos, Comandante da 10ª Brigada de Infantaria Motorizada; Tenente-Coronel Int. Érico da Silva Ferreira, Chefe do 7ª Depósito de Suprimento - (Depósito Campina do Taborda); Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Raul Henry, Vice-Governador do Estado de Pernambuco; Geraldo Júlio, Prefeito da Cidade do Recife; Luciano Siqueira, Vice-Prefeito da Cidade do Recife; Armando Monteiro, Senador da Republica do Brasil; Fernando Bezerra Coelho, Senador da Republica do Brasil; Humberto Costa, Senador da Republica do Brasil; Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretaria de Defesa Social de Pernambuco; Coronel PMPE Vanildo Neves de Albuquerque Maranhão Neto, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco; Coronel PMPE Eduardo Pereira, Chefe da Casa Militar do Estado de Pernambuco; Coronel CBMPE Manoel Francisco de Oliveira Cunha Filho, Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco; Vereador Eduardo Marques, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores; Tenente-Coronel Inf. Clayton Vaz, Comandante do 4º Batalhão de Polícia do Exército; Tenente-Ceronel QMB Vinicius Gonçalves Souza, Diretor do Parque Regional de Manutenção7; Tenente-Coronel Art. Adler Moura, Comandante 7º Grupo de Artilharia de Campanha; Tenente-Coronel Inf. Alexandre dos Santos Gallera, Chefe da 21ª Circunscrição do Serviço Militar; Coronel Inf. João Alberto Nunes de Paula,

Comandante do Colégio Militar do Recife; Tenente-Coronel Cav. Luciano de Araújo Góes Assis, Comandante do 14º Batalhão Logístico; Tenente-Coronel Inf. Luciano Fagundes Rodrigues, Comandante do 14º Batalhão de Infantaria Motorizado; Coronel Inf. José Reis Chaves Júnior, Comandante do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Recife - CPOR-R; Tenente-Coronel QEM Fábio Dayan Soares de Melo, Chefe do 3º Centro de Geoinformação; Tenente-Coronel Inf. César do Amaral Sales, Diretor do Centro de Instrução Marechal Newton Cavalcanti; Tenente-Coronel Com. Antônio Fonseca de Abreu Rocha, Comandante do 4º Batalhão de Comunicações; Tenente-Coronel Com. Emanuel Alexandre Moreira Pessanha, Chefe do 5º Centro de Telemática de Área; Tenente-Coronel Int. Márcio Gabriel Ribeiro, Chefe da 7ª Inspetoria de Contabilidade e Finanças do Exército; Tenente-Coronel QEM FC Fernando Silva Saldanha de Menezes, Chefe da Comissão Regional de Obras/ 7; Brigadeiro do Ar Walcyr Josué de Castilho Araujo, Comandante do II Comar; Vice-Almirante Joêse de Andrade Bandeira Leandro, Comandante do III Distrito Naval; Vice-Almirante Almir Garnier Satos, Comandante do II Distrito Naval; Capitão de Mar e Guerra Maurício Bravo, Comandante das Capitânicas dos Portos de Pernambuco; Capitão de Fragata Omar Salles Almeida, Comandante da Escola de Aprendizes de Marinheiros de Pernambuco; Coronel RR EB André Gustavo Pinho Monteiro, Diretor do Museu Military do Forte do Brum; Norberto Soares Paiva, Associação Brasileira de Integrantes do Batalhão Suez-RS * (20º Contigente); Pastor Capelão Coronel José Barros Pinheiro, Comandante Nacional da Academia de Capelania Pré-Militar do Brasil; Capelã Tenente - Coronel Cineide Lopes Pinheiro, Assessora da Academia de Capelania Pré-Militar do Brasil; 1º Tenente (RM2) Annie Larissa Garcia Neves Pontes, Assessora de Relações Públicas da Escola Aprendizes de Marinheiros de Pernambuco; Cristiliano Cardoso da Silva, 2º Tenente PMPE; Pastor Capelão 2º Tenente Edson José Machado, Representante da Academia de Capelães Pré-Militar do Brasil em Pernambuco; Rogério de Souza Vasconcelos Jr., Presidente do Conselho Nacional de Oficiais da Reserva do Brasil; José Natal, Presidente Moto Clube Assosiação Sempre Polícia do Exército; Alberides de Lima Passos, Presidente da ANVFEB – Associação Nacional dos Veteranos da Força Expedicionária Brasileira - Seção Regional – Pernambuco; Benedito Sérgio Gaioso de Christo, Presidente da Assosiação Sempre Polícia do Exército; Mário Viana da Silva Botelho, Presidente da Asaresfa - Associação dos Reservistas do Batalhão Guararapes; Major Darwin Lúcio Gonçalves Júnior, Chefe da 2ª e 3ª Seção do 7 D SUP; Jornandes Ferreira de Medeiros, Reservista da 2ª Cia Sup (7º D SUP); Mário Joaquim de Melo, Reservista da 2ª Cia Sup (7º D SUP); Jeremias Francisco de Almeida, Reservista da 2ª Cia Sup (7º D SUP); Carlos José cruz, Reservista da 2ª Cia Sup (7º D SUP); Audie Camelo Negromonte, Reservista da 2ª Cia Sup (7º D SUP); José Agriberto Jorge, Reservista da 2ª Cia Sup (7º D SUP); Iran Pereira de góes, Reservista da 2ª Cia Sup. (7º D Sup.); José Antônio Barbosa, Reservista da 2ª Cia Sup. (7º D Sup); Davi da Silva Medeiros, Reservista da 2ª Cia Sup. (7º D Sup); Josué Luiz Ferreira, Reservista da 2ª Cia Sup (7º D Sup).

Justificativa
<p>Criado pela Portaria Ministerial nº 53, de 22 de novembro de 1991, o 7º Depósito de Suprimento é o resultado da fusão dos antigos Depósitos Regionais de Subsistência, Material de Intendência, Armamento e Munição, Material de Engenharia, de Saúde e material de Motomecanização.</p>

O Depósito encontra-se localizado onde um dia foi assim denominado o antigo Depósito Regional de Subsistência, e por uma Companhia destacada de Suprimento localizada em Paudalho, a aproximadamente 50 quilômetros da cidade do Recife.

A data de aniversário do antigo Depósito Regional de Subsistência, 26 de julho, por sua vez foi então mantida como data comemorativa do aniversário da nova Organização Militar. Estudos realizados em 2001, pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, concluíram que nesta área, outrora denominada Campina do Taborda, ocorreram os fatos históricos relacionados com a entrega das chaves da cidade do Recife, às tropas brasileiras, pelos invasores holandeses, no momento de sua capitulação, em 1654, após a memorável Batalha dos Guararapes. Como consequência, o Depósito recebeu em abril de 2002 a denominação histórica de “**Depósito Campina do Taborda**”.

Atualmente, o 7º D Sup subordina-se à 7a Região Militar, e como Órgão Provedor, desta Grande Unidade tem por encargos a execução das atividades logística de armazenagem, análise de alimentos e outros suprimentos e transporte para provimento das diversas classes de suprimentos, a 36 Organizações Militares, sediadas nos estados de Alagoas, Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte.

Tais atividades traduzidas em números representam mensalmente, somente em gêneros de alimentação, o apoio a cerca de 15.000 militares, transporte de 200 toneladas de gêneros diversos e 6500 quilômetros percorridos para o apoio logístico nas diversas OM's apoiadas.

O 7º D Sup é, ainda, responsável pela aquisição centralizada de determinados itens de suprimento como medicamentos, óleos lubrificantes, pneus, baterias automotivas, uniformes especiais e, eventualmente de viaturas. Possui encargos na gestão de produtos controlados e cumpre missões operacionais e subsidiárias em apoio a eventos inseridos no contexto do Comando Militar do Nordeste. Executa as atividades e mantém as instalações da Comissão de Seleção das Forças Armadas, responsável pelo processo de alistamento militar. Além disso, acolhe em suas instalações, numa convivência fraterna, o projeto social Orquestra Criança Cidadã que apoia por meio da música, jovens das comunidades circunvizinhas, em especial a Comunidade do Coque.

Todas as atividades traduzem-se num trabalho gratificante e motivador, cujos resultados cercam de orgulho todos seus integrantes e estimulam a busca incessante pela excelência.

Nesta data tão significativa para a nossa Organização Militar, exaltamos e reafirmamos a dedicação e o trabalho de todos os integrantes do Depósito Campina do Taborda: Oficiais, Subtenentes, Sargentos, Servidores Cívis, Cabos e Soldados, sem os quais não estaríamos vivendo este momento.

Concitamos todos a prosseguirem na nobre missão de servir, referenciados, acima de tudo, pelos preceitos da moralidade, honestidade, legalidade, integridade e transparência nas ações.

Assim, teremos ainda muitos anos de júbilos e motivos para comemorações, sobretudo acompanhado da satisfação pessoal e profissional.

Por fim, o 7º Depósito de Suprimento agradece uma vez mais a presença dos ilustres convidados que muito nos honram com suas presenças e compartilha este momento com todos que colaboraram em mais esta conquista.

Parabéns Depósito Campina do Taborda!

Como brasileiro e parlamentar não poderia de registrar o Voto de Aplauso para essa Organização Militar (7º D SUP), que cuida de executar as atividades logística de armazenagem, análise de alimentos e outros suprimentos.

Por assim ser, é que vimos pleitear dos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, para que dispensem ao requerimento em pauta, a melhor das acolhidas, no intuito de sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 27 de junho de 2018.
Ricardo Costa Deputado

Requerimento Nº 5198/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, um **Voto de Pesar** pelo falecimento do empresário, **Paulo de Moraes Andrade Lima**, ocorrido no dia 26 de junho do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Cleonice Canterelli, Viúva; Paulo Roberto Cantarelli de Andrade Lima, Filho e Diretor da rádio Naza FM; Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Raul Henry, Vice-Governador de Pernambuco Estado; Dom. Francisco de Assis Dantas de Lucena, Bispo; Inacio Manoel Do Nascimento, Prefeito do Município de Nazaré da Mata; José Pereira da Silva Filho, Vice-Prefeito do Município de Nazaré da Mata; Adjar Pereira da Silva, Vereador; Ana Claudia de Araujo Albuquerque, Vereadora; Fabiano Felix da Silva, Vereador; Severino Antonio de Vasconcelos, Vereador; Edelson Severo da Silva, Vereador; Jonas Gomes de Araujo, Vereador; Luiz Flavio Rodrigues Dias, Vereador; Maristela Maribel de Fontes Araújo, Vereador; Fernando Marcelino da Silva, Vereador; Manoel Antonio Berto da Silva, Vereador; Paulo da Silva, Vereador; José Pedro da Silva, Vereador; Edson Antônio da Silva, Vereador.

Justificativa
<p>O requerimento que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa, tem por finalidade prestar uma homenagem póstuma ao empresário, Paulo de Moraes Andrade Lima, que aos 92 anos de idade ingressou para plano espiritual. Sua morte deixou consternada sua esposa Cleonice Cantarelli, filhos, netos e bisnetos. O empresário, que é diretor Presidente e fundador da Rádio NAZA FM, faleceu em sua residência, localizada no bairro do Rosarinho, em Recife.</p> <p>Dentro de seu histórico como empreendedor, Paulo de Moraes montou na região a Destilaria PAL, localizada em Nazaré da Mata, que abasteceu diversos engarrafamentos em Pernambuco. O empresário participou do cenário político como vereador e presidente da Câmara Municipal de Vicência.</p> <p>Filho de Deoclides de Andrade Lima e Armida de Moraes Andrade Lima, o Sr. Paulo de Moraes Andrade Lima, nasceu no Engenho Folguedo no Município de Timbaúba, onde passou parte de sua infância, morou também nos Engenhos União e Panorama, todos localizados no município da cidade de Timbaúba, todos os engenhos produtores de açúcar bruto.</p> <p>Em Vicência, foi adjunto de promotor, vereador e presidente da câmara. Após seu pai renunciar ao cargo público na cidade do Recife, reassumiu sua propriedade, neste momento, foi convidado pelos dirigentes da Usina Barra, para ser arrendatário do Engenho Morojosinho de propriedade da Usina Barra. Assumiu neste período e foi um dos fundadores do BANCOPLAN, e secretário, e diretor financeiro do Dpto. de Assistência Social da A.F.C.PE.</p> <p>Cinco anos após, adquirir junto ao seu cunhado, o Sr; Antonio Andrade de Moraes Pinheiro, o controle acionário da Usina Crauatá S.A., durante 14 anos. Com a extinção do GERAN, o Governo criou a lei de fusão, que veio extinguir as Usinas de produção inferior a duzentos mil sacos.</p> <p>Foi feito assim a incorporação com a Usina Aliança S.A. (Pessoa de Melo Indústria e Comércio Ltda.), como recebimento da cota, lhe foi oferecidos os Engenhos Teimoso, Tamataupe da Mata e Tupá, o Engenho Tupá ficou para Antonio Moraes Pinheiro.</p> <p>As Terras da Usina Crauatá foram vendidas ao INCRA, para ser feita a reforma agrária, dando preferência aos moradores da extinta usina. Ficou então como fornecedor de cana-de-açúcar, durante 02 anos, foi ai que resolveu montar a Destilaria de aguardante, abastecendo diversos engarrafamentos como Pitu, Carangueijo, Ypióca e outras.</p> <p>Com a criação do pró-álcool resolveu fazer uma ampliação na fábrica, passando para uma capacidade para moer 2.000 toneladas de cana-de-açúcar por dia, recebendo cana de diversos pequenos fornecedores, atingindo fornecedores dos municípios da região que somam 14 municípios, acrescentando ainda os Engenhos Teimoso e Tamataupe da Mata, Cazumbá que são minha propriedade. Como parlamentar não poderíamos deixar de pleitear um Voto de Pesar ao referido empresário, extenso a toda família e amigos, sobretudo aqueles que puderam conviver e participar da sua vida.</p> <p>Ante o exposto, vimos solicitar dos nossos ilustres pares, que acolham devidamente o requerimento em tela, no sentido de sua aprovação em Plenário.</p>

Sala das Reuniões, em 27 de junho de 2018.
Ricardo Costa Deputado